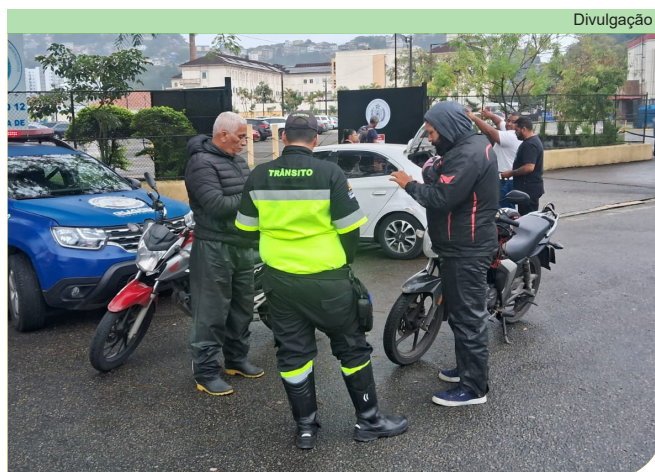


SINFÔNICA COMEMORA 30 ANOS COM O EMOCIONANTE CONCERTO RESSURREIÇÃO

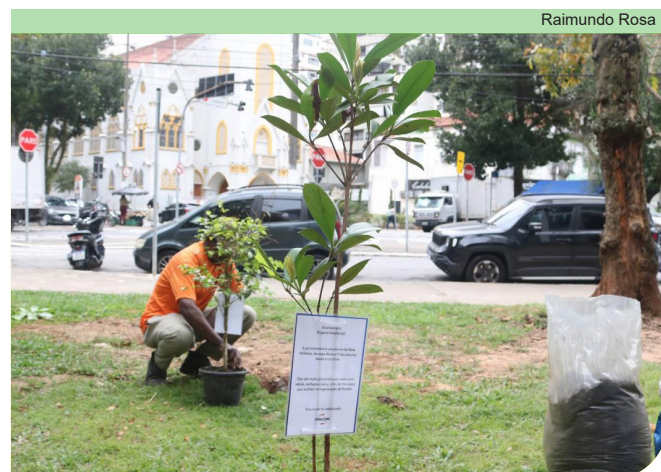
Carlos Nogueira



**CLIQUE
AQUI PARA
SABER
TUDO
SOBRE A
ZELADORIA
DO SEU
BAIRRO**



Operações contra ruídos de motos são intensificadas



Pompeia ganha novo pomar urbano com árvores frutíferas

LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br



[santos_agora](#)



[prefeiturasantos](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO

GOVERNO

PREFEITURAS REGIONAIS.....

COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA.....

CULTURA.....

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO.....

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS.....

OBRAS E EDIFICAÇÕES

SAÚDE.....

CET

CAPEP

IPREV.....

PRODESAN

CONSELHOS.....

COMISSÃO

COHAB.....

CÂMARA

INFORMATIVO ZAPS.....

2

37

50

50

54

56

58

59

60

61

62

62

64

68

68

69

69

81

81

82

84

LEI Nº 4.651

DE 27 DE AGOSTO DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 20/2025 – AUTOR: VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE)

ALTERA OS INCISOS II, III, IV e VI DO ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.322, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO, ALINHAMENTO E RETIRADA DE FIAÇÃO EXCEDENTE NO MUNÍCIPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de agosto de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.651

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, III, IV e VI do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. [...]

I – [...]

II – multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º;

III – multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º;

IV – multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º;

V – [...]

VI – multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei.

[...]”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de agosto de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.652**DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

(PROJETO DE LEI Nº 44/2025 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.833, DE 03 DE MAIO DE 2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR, COM ENCARGO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA AO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de agosto de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.652

Art. 1º O § 3º do artigo 2º da Lei nº 3.833, de 03 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

§ 3º A aprovação dos projetos e o início das intervenções a que se referem os § 1º e § 2º deste artigo deverão ocorrer em até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de janeiro de 2025.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de agosto de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.942
DE 27 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 489.325,60 AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI Nº 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de 489.325,60 autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024,

destinado a complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.4900.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
.....	15.000,00
15.10.10.303.0034.2099.3.3.90.00	
ASSISTENCIA FARMACEUTICA.....	432.585,60
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	30.000,00
23.10.18.542.0052.2900.3.3.50.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM- BIENTAL.....	11.740,00
TOTAL	489.325,60

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.10.08.122.0073.2900.3.3.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO- CIAL.....	15.000,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	15.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	11.740,00
18.10.23.695.0043.1900.4.4.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	15.000,00
TOTAL	56.740,00

II – Na quantia de R\$ 432.585,60 oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05, relacionados ao Código de Aplicação 300.0007, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de agosto de 2025.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de agosto

de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.943
DE 27 DE AGOSTO DE 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂN-
CIA DE R\$ 22.613.685,00 AUTORIZADO PELO ART.
5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DE-
ZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal de San-
tos, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Con-
trole Financeiro da Secretaria Municipal de Finan-
ças e Gestão, Crédito Suplementar na importância
de R\$ 22.613.685,00 autorizado pelo art. 5.º, inciso
II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024,
destinado a complementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

10.10.04.122.0096.2000.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	6.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	127.091,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	1.500,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	25.150,00
20.10.13.392.0046.2026.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	1.047,00
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	963.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.50.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	70.222,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	175.555,00
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	1.150.000,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	15.936.099,44
15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00	
ATENCAO BASICA.....	120.000,00
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	363.000,00
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
.....	1.953.086,49

15.10.10.303.0034.2553.3.3.90.00	
ASSISTENCIA FARMACEUTICA.....	450.000,00
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
.....	22.664,07
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	769.270,00
35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMU- NICACAO INSTITUCIONAL.....	180.000,00
45.10.15.452.0114.1000.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	8.000,00
45.10.15.452.0114.3035.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	292.000,00
TOTAL	22.613.685,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.12.08.244.0005.1000.4.4.50.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	1.000,00
10.12.08.244.0005.1900.4.4.50.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	1.000,00
10.12.08.244.0005.1900.4.4.90.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	1.000,00
10.12.08.244.0005.2000.3.3.50.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	1.000,00
10.12.08.244.0005.2900.3.3.50.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	1.000,00
10.12.08.244.0005.2900.3.3.90.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	1.000,00
21.10.04.122.0006.1003.4.4.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....	92.000,00
23.10.18.542.0052.4500.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM- BIENTAL.....	23.151,00
35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.00	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.248.414,00
37.10.04.122.0081.1000.4.4.90.00	
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CON- TROLE E TRANSPARÊNCIA.....	8.000,00
37.10.04.122.0081.3035.4.4.90.00	
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CON- TROLE E TRANSPARÊNCIA.....	292.000,00
TOTAL	1.669.565,00

II – Na quantia de R\$ 20.944.120,00 oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91, relacionados ao Código de Aplicação 110.0000.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de agosto de 2025.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de agosto de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 141/2025 - GPM
DE 27 DE AGOSTO DE 2025

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.457.978,27, AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

24.10.04.122.0087.2228.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - PGM.....	250.000,00
TOTAL 0087	250.000,00

19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	30.073,40

19.10.27.812.0031.1140.4.4.90.00
 PROMOCOES ESPORTIVAS..... 30.158,32
 19.10.27.812.0031.1900.4.4.90.00
 PROMOCOES ESPORTIVAS..... 20.000,00
TOTAL 0031 80.231,72

10.10.04.122.0096.2000.3.3.90.00
 ADMINISTRACAO GERAL - GPM..... 10.406,41
TOTAL 0096 10.406,41

40.10.08.122.0073.1000.4.4.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 3.500,00
TOTAL 0073 3.500,00

27.10.06.181.0101.2033.3.3.90.00
 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
 40.000,00
 27.10.06.181.0101.2900.3.3.90.00
 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
 2.182,04
 27.10.06.181.0101.3033.4.4.90.00
 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
 132.000,00
TOTAL 0101 174.182,04

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
 EDUCACAO BASICA.....925,83
 14.10.12.365.0020.1092.4.4.90.00
 EDUCACAO BASICA..... 15.120,00
 14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00
 EDUCACAO BASICA.....503,61
 14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.00
 EDUCACAO BASICA..... 34.810,90
TOTAL 0020 51.360,34

29.10.15.452.0103.1054.4.4.90.00
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
 31.236,00
 29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
 2.721.792,35
 29.10.15.452.0103.1054.4.4.90.00
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
 93.800,00
 29.10.15.452.0103.4030.3.3.90.00
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
 96.904,72
 29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
 1.974.964,00
TOTAL 0103 4.918.697,07

49.11.28.846.0000.0041.3.1.90.00
 OPERACOES ESPECIAIS..... 314.019,00
 49.11.28.841.0000.0016.4.6.91.00
 OPERACOES ESPECIAIS..... 121.000,00
 49.11.28.841.0000.0016.3.2.91.00
 OPERACOES ESPECIAIS..... 375.000,00

TOTAL 0000 810.019,00

45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00
 SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 15.000,00
TOTAL 0114 15.000,00

43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00
 PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS
 HUMANOS 2.581,69
TOTAL 0111 2.581,69

20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00
 PROMOCAO DA CULTURA 140.000,00
TOTAL 0046 140.000,00

21.10.04.122.0006.2000.3.3.90.00
 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS
 URBANOS.....200,60
 21.10.04.122.0006.2000.3.3.90.00
 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS
 URBANOS..... 1.799,40
TOTAL 0006 2.000,00
TOTAL GERAL 6.457.978,27

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

24.10.04.122.0087.1000.4.4.90.00
 ADMINISTRACAO GERAL - PGM..... 250.000,00
TOTAL 0087 250.000,00

19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00
 PROMOCOES ESPORTIVAS..... 60.231,72
 19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00
 PROMOCOES ESPORTIVAS..... 20.000,00
TOTAL 0031 80.231,72

10.10.04.122.0096.1000.4.4.50.00
 ADMINISTRACAO GERAL - GPM..... 1.000,00
 10.10.04.122.0096.1000.4.4.90.00
 ADMINISTRACAO GERAL - GPM..... 1.000,00
 10.10.04.122.0096.1000.4.4.90.00
 ADMINISTRACAO GERAL - GPM..... 1.406,41
 10.10.04.122.0096.1030.4.4.50.00
 ADMINISTRACAO GERAL - GPM..... 1.000,00
 10.10.04.122.0096.1140.4.4.90.00
 ADMINISTRACAO GERAL - GPM..... 1.000,00
 10.10.04.122.0096.1900.4.4.50.00
 ADMINISTRACAO GERAL - GPM..... 1.000,00
 10.10.04.122.0096.1900.4.4.90.00
 ADMINISTRACAO GERAL - GPM..... 1.000,00
 10.10.04.122.0096.2000.3.3.50.00
 ADMINISTRACAO GERAL - GPM..... 1.000,00
 10.10.04.122.0096.2083.3.3.90.00
 ADMINISTRACAO GERAL - GPM..... 1.000,00
 10.11.04.122.0096.1000.4.4.90.00
 ADMINISTRACAO GERAL - GPM..... 1.000,00
TOTAL 0096 10.406,41

40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	3.500,00
TOTAL 0073	3.500,00
27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA.	172.000,00
27.10.06.181.0101.1900.4.4.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA.	2.182,04
TOTAL 0101	174.182,04
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	925,83
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	49.930,90
14.10.12.361.0020.1000.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	503,61
TOTAL 0020	51.360,34
29.10.15.695.0103.3040.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	2.721.792,35
29.10.15.452.0103.4030.3.3.67.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	96.904,72
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	2.100.000,00
TOTAL 0103	4.918.697,07
49.11.28.843.0000.0023.4.6.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	314.019,00
49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	496.000,00
TOTAL 0000	810.019,00
45.10.15.452.0114.1900.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	15.000,00
TOTAL 0114	15.000,00
43.10.14.422.0111.1900.4.4.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2.581,69
TOTAL 0111	2.581,69
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	28.000,00
20.10.13.392.0046.1900.4.4.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	12.000,00
20.10.13.392.0046.1900.4.4.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	80.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	20.000,00
TOTAL 0046	140.000,00
21.10.04.122.0006.2000.3.3.50.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS	

URBANOS.....	1.000,00
21.10.04.122.0006.2025.3.3.50.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....	1.000,00
TOTAL 0006	2.000,00
TOTAL GERAL	6.457.978,27

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 142/2025-GPM
DE 27 DE AGOSTO DE 2025

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 136/2025-GPM, de 20 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 1.496,00 (mil e quatrocentos e noventa e seis reais)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 4316-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RAFAEL DE ALMEIDA ELIAS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível AC, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com o falecimento de Gilma Lopes da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4317-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CRISTIANE ANGELITA CUNHA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível AC, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a exoneração de Claudio dos Santos Neres.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4318-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LUCAS JHOSEPH DE SOUZA E SILVA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível AC, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a exoneração de Regina Célia Costa Bragança Maluza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4319-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, VANESSA FERNANDES ALVES, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível AC, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a aposentadoria de Katia de Freitas Fagundes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4320-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RICARDO DE LIMA MARQUES, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível AC, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a aposentadoria de Mariza Amaral Pimenta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4321-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, PEDRO HIROSUKE OISHI, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Mauricio Castanho Taveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4322 A 4323-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo a 18ª candidata negra, para exercerem o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
4322-P-DEGEPAT/2025	DANIELA JACINTO ARAÚJO	LUCIANA MARIA RUTA LOPES
4323-P-DEGEPAT/2025	THIAGO KUNTZE	JOSÉ ALBERTO SOUSA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4324-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, VANESSA VALERIANO MENDES, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Thais Barbosa da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4325-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RONALDO DOS SANTOS DANTAS BARRETO, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4326-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, SIMONE RODRIGUES SOARES, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4327-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, HELENICE LEAL DA CONCEIÇÃO ALVES, 19ª candidata negra, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento de

Bernadete Bocamino Moussalli.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4328-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RONALDO VIEIRA LIMA, 1º candidato negro, para exercer o cargo de Analista de Negócios, Nível R, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4329-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, THAYNA DUARTE DA SILVA, para exercer o cargo de Auditor Municipal de Controle Interno, Nível I1, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 1231, de 05 de dezembro de 2023, vago com a exoneração de Edilton Dantas Costa.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4330 E 4331-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Bibliotecário, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
4330-P-DEGEPAT/2024	RENAN GUERRA MANGETTI	MARIA HELENA DE BARROS ANTUNES
4331-P-DEGEPAT/2024	ANDREA CRISTINA DORNELLES ITALIANO	CLAUDIA TARPANI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4332-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2948-P-DEGEPAT/2025, que nomeou DANIELA CRISTINA DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Maria

Auxiliadora Matta e Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4333-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GABRIEL BILITARDO GOMES MARTINEZ, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Maria Auxiliadora Matta e Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4334-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3466-P-DEGEPAT/2025, que nomeou HOUGB GUEDES SAIB ABI HABIB, após concurso público, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Oriovaldo Rodrigues Pires.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4335-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ANDRÉ DOS SANTOS RAMOS, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Oriovaldo Rodrigues Pires.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4336-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3468-P-DEGEPAT/2025, que nomeou JORGE SANDER FERREIRA DOS SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4337-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GERSON DOS REIS DE MELLO, 6º candidato negro, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4338-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LÍVIA ARANTES PEREIRA, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Vinicius Santos da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4339-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LUIZ GUILHERME COSTA CARVALHO, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Marcio Augusto Salgueiro Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4340-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2955-P-DEGEPAT/2024, que nomeou ORLANDO VISCARDI NETO, após concurso público, para exercer o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Valter Rosa Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4341-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, DANILO BUCHMANN THOMÉ, para exercer o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Valter Rosa Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4342-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, TAMIRIS FERNANDA DA SILVA, para exercer o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Fernanda Santos de Jesus.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4343-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LARISSA GOMES ANDRADE, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Agildo Pereira Barbosa Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4344-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, PATRICIA SIMONI FLORINDO, 15ª candidata com deficiência, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Demétrio Aires dos Santos Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4345-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GILIADE BRITO DA SILVA, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Rosangela Rodrigues da Silva Nascimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4346-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GUSTAVO HENRIQUE ALVES RIBEIRO, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Glaucia Cristina Pedro Corrêa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4347-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, DANIELLE DIAS VIEIRA SANTANA, 41ª candidata negra, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Leonir Goren Xavier.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4348 A 4350-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
4348-P-DEGEPAT/2025	RAYLAN ITALO FARIA BENFICA	MARINA GOMES NUNES
4349-P-DEGEPAT/2025	BERNARDETE PEREIRA SOUZA	RAPHAEL RINALDI RAMELO DE MEDEIROS
4350-P-DEGEPAT/2025	CARLOS AUGUSTO SILVA BATISTA	PATRICIA REGINA DE SOUZA MACEDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4351-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ELISANGELA PEREIRA DE JESUS, 3ª candidata negra, para exercer o cargo de Intérprete de Libras, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Bianca Ribeiro Lorena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4352-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3485-P-DEGEPAT/2025, que nomeou LEONARDO GLIO DRAGONE, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Dayse Aparecida Passos de Brito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4353-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RAPHAEL FRANÇA LACERDA DE ANDRADE, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Dayse Aparecida Passos de Brito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4354-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ANA STELLA FLAVIO SIMOES, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Sergio Luiz dos Santos Prior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4355-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ANGELA DOS ANJOS COUTO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de José Ricardo Moraes Wilmers.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4356-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3012-P-DEGEPAT/2025, que nomeou INGRID DE ANDRADE QUIRINO, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ana Carolina Martin Sasseron.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4357-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ERMÍNIA APARECIDA DOMINGOS, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ana Carolina Martin Sasseron.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4358-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LIGIA FERRAUCHE SMOLKA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Bruna Panis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4359-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BEATRIZ MORAES GROSSI,

para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Marcia Miyashiro Loureiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4360-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3492-P-DEGEPAT/2025, que nomeou TÚLIO OLIVA CARVALHO, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Sanni Silvino Parente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4361-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, THIAGO CESAR XAVIER, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Sanni Silvino Parente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4362-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CARLA DA SILVA FERNANDRS, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Luiz Eduardo Ximenes da Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4363-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARCELLA MONTEIRO DOS REIS FERREIRA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Katia Ramalho Hori.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4364-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, VALTER LIMA DE SOUZA, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Edvaldo dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4365-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3908-P-DEGEPAT/2025, que nomeou THAILA MONIQUE MACHADO DE PAULA ALVES, após concurso público, para exercer o cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Fernanda Teles Gonzalez.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4366-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, THAYNÁ AGUIAR DOS SANTOS, para exercer o cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Fernanda Teles Gonzalez.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4367 E 4368-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
4367-P-DEGEPAT/2025	2604-P-DEGEPAT/2025	MATHEUS BORGES DE SOUZA DELIVECHI	LILIAN CRISTINA GEBARA MACHADO
4368-P-DEGEPAT/2025	2605-P-DEGEPAT/2025	MADSON FILIPE LIMA DE OLIVEIRA	MARIA VILMA ANDRADE DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4369 E 4370-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
4369-P-DEGEPAT/2025	ANDREI AUGUSTO DE ASSIS DRUMMOND	LILIAN CRISTINA GEBARA MACHADO
4370- P-DEGEPAT/2025	LUCIANO BERTELA	MARIA VILMA ANDRADE DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4371-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3040-P-DEGEPAT/2025, que nomeou MÁRCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Luiz Antonio Araujo Albuquerque.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4372-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS, 84º candidato negro, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Luiz Antonio Araujo Albuquerque.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4373-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3495-P-DEGEPAT/2025, que nomeou CLAYTON FREITAS BASTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Aristides Lopes Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4374-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JOÃO CARLOS COSTA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Aristides Lopes Filho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4375-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3496-P-DEGEPAT/2025, que nomeou FELIPE VOLTARELLI DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Willian Rodrigues Brito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4376-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GABRIEL CORDEIRO RAMOS, 85º candidato negro, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Willian Rodrigues Brito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4377-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3499-P-DEGEPAT/2025, que nomeou EMERSON LIZO BELLINI PIRES, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Adriana Nascimento Gomes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4378-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, THADEU LEANDRO DA SILVA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Adriana Nascimento Gomes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4379-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3497-P-DEGEPAT/2025, que nomeou CRISTIANE DA COSTA FRANCO, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Célia Aparecida dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4380-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, VITÓRIA SILVA SANTOS GONÇALVES, 47ª candidata com deficiência, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Célia Aparecida dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4381 E 4382-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
4381-P-DEGEPAT/2025	HENRIQUE MARTINS DA SILVA	GILSON RODRIGUES NUNES
4382- P-DEGEPAT/2025	PAULO CÉSAR DA SILVA GONZAGA	LAURO ALVES DE AGUIAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4383-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, WILLIAM DOS ANJOS MACHADO, 86º candidato negro, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Gabriel Alves de Queiroz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4384-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, KÁTIA CILENE COUTINHO LEITE, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Adriana Ferreira da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4385-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, TIAGO JUAREZ COSTA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Marinilza Silva Xavier.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4386 E 4387-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
4386-P-DEGEPAT/2025	LETÍCIA LOPEZ DE LA NIETA ALVES SILVEIRA	LEANDRO YAMAZATO YAKABI
4387- P-DEGEPAT/2025	PETER CLAUDIUS DE MORAES E OLIVEIRA	PALOMA HENRIQUES FIUZA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4388-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, DIEGO DE SOUZA, 87º candidato negro, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Bruno Banazequi de Freitas Gomes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4389-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LUIZ HENRIQUE MACHADO, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Arminda da Conceição Gonçalves Barril.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4390-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS, 48º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Nathalia Dias Major.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4391 A 4392-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
4391-P-DEGEPAT/2025	3509-P-DEGEPAT/2025	ELIANA OLIVEIRA PEDREIRA	GIOVANNA GONÇALVES NASCIMENTO
4392-P-DEGEPAT/2025	3510-P-DEGEPAT/2025	ROBERT WILLYAN FERREIRA DA SILVA	LETICIA VILELA MARTINS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4393 A 4394-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 34º candidato negro, para exercerem o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
4393-P-DEGEPAT/2025	MARIANGELA DEVIENNE FERREIRA	GIOVANNA GONÇALVES NASCIMENTO
4394-P-DEGEPAT/2025	IVAIR DE SOUZA PEREIRA	LETICIA VILELA MARTINS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4395-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ORLANDO VINÍCIUS FERREIRA MENEZES, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Isabel Cristina Monteiro Toni. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4396-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, FABIO NAZARIO DE JESUS SOUZA, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Camilla Jesus da Rocha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4397-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RAYLAN ITALO FARIA BENFICA, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento de Ana Lucia Rodrigues Lopes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4398-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JULIANA CARVALHO DE MOURA AIRES, 35ª candidata negra, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, vago com a exoneração de Karoline de Oliveira Oyakawa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4399-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3232-P-DEGEPAT/2025, que nomeou LUCAS DE CARVALHO FERREIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Flavia Marinho Costa de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4400-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, FERNANDA HOUGH SARRA, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº

753, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Flavia Marinho Costa de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4401-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2631-P-DEGEPAT/2025, que nomeou ELAINE CRISTINA DOS SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Renan de Souza Moser.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4402-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GISELA DE CASTRO, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Renan de Souza Moser.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4403-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ADRIANA LÚCIA DUARTE DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Renata Cristina Tonato Villarino.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4404-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARINA LIMA ZEINUM, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Luciana Felipe dos Santos Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4405-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA, 52ª candidata negra, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, vago com a exoneração de Roberta Rossi Alves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4406-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JÉSSICA GONÇALVES DE LIMA CARDOSO, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Divaci Viana de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4407-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARIZETE ALVES NUNES, 35ª candidata com deficiência, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Marília Paulino Sanchez.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4408 A 4417-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 53º e 54º candidatos negros e o 36º candidato com deficiência, para exercerem o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 1265, de 04 de abril de 2024, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
4408-P-DEGEPAT/2025	ANA CARLA DOS SANTOS FARIAS
4409-P-DEGEPAT/2025	CLAUDIA VILMA FLORINDO
4410-P-DEGEPAT/2025	LUIZ AUGUSTO MERCES DE CARVALHO
4411-P-DEGEPAT/2025	HELLEN OLIVEIRA GOUVEIA
4412-P-DEGEPAT/2025	KELLY CRISTINA DA CRUZ SILVA DE ASSIS
4413-P-DEGEPAT/2025	HEMILLIN FERREIRA LEONIDIO
4414-P-DEGEPAT/2025	ELIANA SANTANA CARVALHO

4415-P-DEGEPAT/2025	TAMIRES CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
4416-P-DEGEPAT/2025	DANIELA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA
4417-P-DEGEPAT/2025	MARCELO LOPES DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4418 A 4427-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 55º e 56º candidatos negros e o 37º candidato com deficiência, para exercerem o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 1265, de 04 de abril de 2024, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
4418-P-DEGEPAT/2025	JULIO CESAR SANTANA DE MARIA
4419-P-DEGEPAT/2025	HELENA SAMPAIO COSTA
4420-P-DEGEPAT/2025	ELAINE SARAIVA LACERDA
4421-P-DEGEPAT/2025	DEIVIELY ZACHI PIMENTEL PINTO
4422-P-DEGEPAT/2025	ALINE ASSUNÇÃO SANTOS RIBEIRO
4423-P-DEGEPAT/2025	LETÍCIA FRANCISCA LOPES
4424-P-DEGEPAT/2025	NERIANE DE BRITO MARINHO VALENTIM
4425-P-DEGEPAT/2025	INGRID DUARTE DOS SANTOS OLIVEIRA
4426-P-DEGEPAT/2025	MARTHA MADALENA BECKER BORTOWSKI
4427-P-DEGEPAT/2025	ISADORA MORAES GOUVEIA DE FREITAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4428 A 4429-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
4428-P-DEGEPAT/2025	DEBORA VASCONCELOS DE SOUZA	ANEGREICE VALERIO
4429-P-DEGEPAT/2025	CAMILA ELAINE DOS SANTOS PORTUGAL	ALEXANDRE DRUWE XAVIER GUERREIRO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4430-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ALINE TEIXEIRA FRANCISCO, 9ª candidata negra, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Dunia dos Santos Nunes.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4431-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, DIEGO PERCINCULA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Victor Mendonça Ortiz Siqueira.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4432-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GABRIELA MARQUES DE OMENA, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Kalanne Silveira Silva.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.
ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4433-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, DANIELA CRISTINA CAMARGO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Mateus de Almeida Marin.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4434-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JUREMA VALENTE, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Jerson Cunha Alves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4435-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GIOVANNA SILVA CHAMICO, 10ª candidata negra, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Fernanda Carla de Moraes Augusto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4436-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3532-P-DEGEPAT/2025, que nomeou CAROLINA CAMPOS MUNIZ, após concurso público, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Heloisa Helena Pellizer Ortega de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4437-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARIA BEATRIZ PEDONESI, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Heloisa Helena Pellizer Ortega de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4438-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3072-P-DEGEPAT/2025, que nomeou PATRICIA DANTAS FREIRE, após concurso público, para exercer o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Michelle Louise Lago Vega.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4439-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BRUNO CARVALHO BRANDÃO, para exercer o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Michelle Louise Lago Vega.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4440-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3538-P-DEGEPAT/2025, que nomeou LOURRAYNE VITÓRIA VITOR CAMPOS, após concurso público, para exercer o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ingrid Hellen Sales Dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4441-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LUCAS SILES DO NASCIMENTO, 8º candidato negro, para exercer o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ingrid Hellen Sales Dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4442-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, WAGNER DE SOUZA MELO, para exercer o cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento de Paulo Henrique Ribeiro Marques.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4443 A 4445-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 3º candidato negro, para exercerem o cargo de Técnico de Informática, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
4443-P-DEGEPAT/2025	ARTHUR SILLES FERNANDES	HUGO PEDRO PENTEADO GOUVEIA
4444-P-DEGEPAT/2025	CARLOS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	HIAGO DEVENIS MARTINS
4445-P-DEGEPAT/2025	SHEILA MARY DE SOUSA	LUCAS GOMES DA ROCHA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4446-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3539-P-DEGEPAT/2025, que nomeou ELIANE CORREIA VALCARCEL, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico em Equipamentos Biomédicos, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Flavio Raimundo Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4447-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS, para exercer o cargo de Técnico em Equipamentos Biomédicos, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Flavio Raimundo Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4448-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, FERNANDO DAGAN CHUSYD, para exercer o cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, vago com a exoneração de Rodrigo Passos dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4484-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3494-P-DEGEPAT/2025, que nomeou FÁBIO PAVANI DARIO, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Raissa Moraes Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4485-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3491-P-DEGEPAT/2025, que nomeou PEDRO LUIS VALEIRAS GADDINI, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Paulo Fernando Rosa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4486-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3906-P-DEGEPAT/2025, que nomeou PAULA HATTORI TIBA, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Suzelaine Cardoso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Todos os candidatos nomeados através das portarias nº 4316 a 4331, 4333, 4335, 4337 a 4339, 4341 a 4351, 4353 a 4355, 4357 a 4359, 4361 a 4364, 4366, 4369, 4370, 4372, 4374, 4376, 4378, 4380 a 4390, 4393, 4394 a 4398, 4400, 4402 a 4435, 4437, 4439, 4441 a 4445, 4447 e 4448 -P-DEGEPAT/2025 deverão:

- Entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, afim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.

Email: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

- Enviar, no ato da nomeação, documento digitalizado, em boa qualidade, com número do PIS/PASEP para o e-mail siam@santos.sp.gov.br, para verificação quanto a existência de outro vínculo público.

- Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, aguardar a **convocação para a posse**, que ocorrerá exclusivamente através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM. A mesma deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

- Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá entrar em contato com a SIAM para a desistência da posse.

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETER, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);

- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);

- 01 (uma) foto 3x4 recente;

- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água, em próprio nome, e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);

- Título de Eleitor (frente e verso);

- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;

- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;

- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));

- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);

- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;

- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;

- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;

- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que será encaminhado pela SEMED, junto ao cronograma dos exames médicos admissionais, os Anexos a serem preenchidos para a entrega:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exo-

neração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PARA CADA CARGO:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio. **Quanto ao Comprovante de Residência**, além da informação contida no campo "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS", será necessário atentar-se aos itens abaixo:

- Serão aceitos comprovantes de concessionárias, operadoras telefônicas e condomínio (não serão aceitos, por exemplo, boletos bancários, IPTU, entre outros);

- Para candidatos solteiros, que não possuem comprovante em próprio nome e que apresentarem documento em nome dos pais, será necessário, também, entregar Declaração de Residência com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital;

- Para os candidatos que moram de aluguel e não possuam comprovante em próprio nome, será necessário apresentar: documento em nome do proprietário do imóvel, Declaração de Residência com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital e contrato de locação.

AGENTE DE PORTARIA, INSPETOR DE ALUNOS, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRATADOR DE ANIMAIS E SEPULTADOR - Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS, OPERADOR SOCIAL E SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR - Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio;

ANALISTA DE NEGÓCIOS - Diploma ou certificado de conclusão de Ensino Superior;

AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em nível de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências Contábeis, Ciência Atuariais, Ciências Econômicas ou Ciências da Administração, com o respectivo Registro no Conselho de Classe (carteirinha), com comprovante de regularidade;

BIBLIOTECÁRIO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Biblioteconomia e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade;

ENFERMEIRO (GENERALISTA) - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Enfermagem e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade;

ENGENHEIRO CIVIL - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia, com habilitação na Área em que concorre e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade;

INTÉRPRETE DE LIBRAS - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Prolibras ou Certificado do Curso de LIBRAS;

MÉDICOS - CARDIOLOGISTA (PORTARIAS Nº 4353 E 4354-P-DEGEPAT/2025); **CIRURGIÃO GERAL** (PORTARIA Nº 4355-P-DEGEPAT/2025); **DERMATOLOGISTA** (PORTARIA Nº 4357-P-DEGEPAT/2025); **CIRURGIÃO GINECOLÓGICO-OBSTETRA** (PORTARIA Nº 4358 E 4359-P-DEGEPAT/2025); **ORTOPEDISTA** (PORTARIA Nº 4361-P-DEGEPAT/2025); **PEDIATRA AMBULATÓRIO** (PORTARIA Nº 4362-P-DEGEPAT/2025); **CIRURGIÃO VASCULAR** (PORTARIA Nº 4363-P-DEGEPAT/2025) - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização na Área pretendida, ambos Registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade;

MOTORISTA - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação - CNH Categoria "D" e Certificado do Curso de Formação de Transporte Coletivo de Passageiros e reciclagem, ambos dentro do prazo de validade;

NUTRICIONISTA - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Nutrição e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade;

PROCURADOR - Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino Superior em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil OAB (carteirinha), com comprovante de regularidade;

PROFESSOR ADJUNTO I - Diploma de Pedagogia, admitida, como Formação mínima, a oferecida em Nível Médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

PROFESSOR ADJUNTO II - Diploma de Educação Superior, em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação ou em nível de Pós-Graduação na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

PSICÓLOGO - (CLÍNICO E EDUCACIONAL) - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Psicologia e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade;

TÉCNICO DE INFORMÁTICA - Certificado de conclusão do Curso Técnico em Informática, a ní-

vel de Ensino Médio;

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS - Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo e Certificado de Curso Técnico em Manutenção em Equipamento Biomédicos e registro profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua XV de Novembro, 108 - Centro - Santos -SP

Email: siam@santos.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328291/2025 - SMS

PROCESSO Nº 58961/2024-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15078/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de TESTES DE GASOMETRIA, MEDIANTE CESSÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS EM COMODATO, PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, MARCELO PESSANHA DE SOUZA, em 26/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425490/2025 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de

Registro de Preços Nº 88/2024 - SEINFRA).

PROCESSO Nº 25176/2024-24.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAFEM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 88/2024 - SEINFRA, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de setembro de 2025.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 26/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 413896/2025 - SEGOV (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 4/2021 - SEPLAN).

PROCESSO Nº 1386/2020-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 04/2021 - SEPLAN para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de setembro de 2025..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15 de Setembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 5.497.987,41 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.90.4 0.00.04.126.0117.2851.

NOTAS DE EMPENHO Nº 2/2025.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA, em 26/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 710213/2025 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 33/2024 - SEDUC).

PROCESSO Nº 14667/2023-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA ARMADA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 33/2024 - SEDUC para acrescer o equivalente a, aproximadamente, 13,38% (treze vírgula trinta e oito por cento) e su-

primir o equivalente a, aproximadamente, 7,70% (sete vírgula setenta por cento) do valor inicialmente contratado; e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de outubro de 2025.

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir de 4 de Outubro de 2025.

VALORES DO ADITAMENTO:

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 523.056,43 (quinhentos e vinte e três mil, cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos);

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 301.105,45 (trezentos e um mil, cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.3 9.00.12.361.0020.1190.

NOTAS DE EMPENHO Nº 418/2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, CID RODRIGO DE SOUZA DUARTE, em 26/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 531115/2025 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 96/2024 - SMS).

PROCESSO Nº 38993/2022-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KON TATO COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 96/2024 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11 de Setembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 359.899,92 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2117.

NOTAS DE EMPENHO Nº 12918/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, CONCEIÇÃO DE SOUZA DOS SANTOS, em 26/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 510342/2025 - SEOB (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 18/2023 - SIEDI).

PROCESSO Nº 45673/2022-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e 2N ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 18/2023 – SIEDI para acrescer o equivalente a, aproximadamente, 16,64% (dezesesseis vírgula sessenta e quatro por cento), ao valor inicialmente contratado; suprimir o equivalente a, aproximadamente, 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de agosto de 2025..

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir de 28 de Agosto de 2025.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

VALORES DO ADITAMENTO:

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 3.144.278,56 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 331.107,46 (trezentos e trinta e um mil, cento e sete reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.695.0100.3040.

NOTAS DE EMPENHO Nº 1056/2025.

UNIDADE: SEOB.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Obras e Edificações, Sra. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, NIVALDO RUI FRIOL, em 26/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 607749/2025 - SECULT (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 9/2022 - SECULT).

PROCESSO Nº 13218/2021-22.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MUSEU DE ARTE SACRA DE SANTOS.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 09/2022 – SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29 de Agosto de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 3.00.13.392.0046.2182.

NOTAS DE EMPENHO Nº 893/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, SÉRGIO BARROS DOS SANTOS, em 26/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 863323/2025 - SECULT PROCESSO Nº 20949/2025-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS.

OBJETO: Realização do Festival “Vamos ao Teatro”.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 12741/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, GHEISA KELLY IKEDA, em 26/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 591408/2025 - SEMES PROCESSO Nº 21279/2025-04.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP.

OBJETO: Execução do PROJETO “2ª OLIMPÍADAS NOS MORROS”.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 19.994,00 (dezenove mil, novecientos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.4 1.00.27.812.0031.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 12472/2025.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela ENTIDADE, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 26/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 758546/2025 - SEDUC PROCESSO Nº 23649/2025-94.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX.

OBJETO: Aquisição de displays interativos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.50.4

2.00.12.122.0020.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 12448/2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, CÉLIO DIAS SALES, em 26/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 874919/2025 - GPM.

EXTERNO Nº (CONTRATO Nº 0633828-05/25).

PROCESSO Nº 42865/2025-57.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Financiamento no montante de R\$ 178.706.258,00 (cento e setenta e oito milhões, setecentos e seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais), destinado à Urbanização e Regularização do Jardim Manoel e Parque Palafitas, no âmbito do NOVO PAC.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Seu Agente Financeiro, JOÃO VÍTOR MATHIAS SIQUEIRA, em 25/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 009/2025 - GAB-SEFIN
DE 27 DE AGOSTO 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos, resolve autorizar a emissão de nota de empenho de despesa no Sistema Contábil – Embras, até 31/12/2025, exclusivamente para as despesas classificadas nos elementos 3.3.90.34 e 3.3.90.36, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	REGISTRO FUNCIONAL
ALEX LUCAS DO COUTO	28.055-2
CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA	40.290-9
CRISTIANE PEREIRA ZAMARI	40.277-6
DOUGLAS RODRIGO PEREIRA CAMARGO	40.292-5
FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	40.275-0
FILIPPE AUGUSTO REZENDE	40.234-7
JURACY ACÁCIO DAS DORES	15.822-0
KARLA DE CARVALHO BEZERRA	37.652-5
KELLY GALETTO MONTENEGRO LOPES FERREIRA	40.288-3
MICHEL AUGUSTO PEREIRA	40.285-9
RAQUEL PELLEGRINI	40.357-6
RICARDO LUIZ VASCONCELOS DA SILVA	40.287-5
RODRIGO BERNARDINO DOS SANTOS CAVALEIRO	40.284-2
VINÍCIOS CESAR SERGIO	37.305-0
WANISE LEITE MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA	35.080-1

MATHEUS DOCILIO LEAL	40.163-8
JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES	32.610-8

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4510-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCIA REGINA MARQUES, registro nº 27.428-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Elizabeth dos Anjos Teixeira, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4517-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA, registro nº 33.661-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Bianca de Souza Alvarez, no período de 09 a 21 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4518-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, registro nº 40.375-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Keylla Regina Westphal Ferreira, no período de 09 a 18 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4519-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIA PAMELA CATECK DIAS, registro nº 28.691-4, ocupante do cargo de Oficial de Administra-

ção, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Giselle de Camargo Strillaz Barbosa, no período de 09 a 21 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 2534-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 239306/2025-21,
PUBLICADA EM 30/04/2025.

Onde se lê:

"..., no período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2025, ..."

Leia-se:

"..., no período de 25 de abril a 15 de agosto de 2025, ..."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 284686/2025-59 - SOTREQ S/A - Expedida a certidão número 838.035/2025

Certões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 286252/2025-20 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - Expedida a certidão número 839.668/2025

Isenção de Impostos para Táxi

Processo nº 282096/2025-64 - JOSE ALFREDO FERREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 282039/2025-21 - JURANDIR GARCIA BELIDO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 282037/2025-03 - EVERTON DOS

SANTOS EUGENIO - Deferido : Sim, na forma da Lei a partir do exercício de 2026.

Processo nº 282035/2025-70 - ELIAS NUNES - Deferido : Sim, na forma da Lei a partir do exercício de 2026.

Processo nº 282032/2025-81 - JOÃO ANTONIO WANDENKOLK DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei a partir do exercício de 2026.

Processo nº 282031/2025-19 - RAFAEL GIANFELICE PEREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei a partir do exercício de 2026.

Processo nº 282024/2025-53 - RICARDO FRANZOSI DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2026.

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 283889/2025-09 - JJS FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA - Indeferimos, conforme manifestação da fiscalização SEAPROT

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL
E ATIVIDADES VIÁRIAS

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 22/08/2025,
ÀS FLS. Nº 15, SOBRE O EDITAL 209/2025:

Onde se lê: "[...] relativa ao auto de infração nº 58041 lavrado em 58041"

Leia-se: "[...] relativa aos autos de infração 58041 e 56855 lavrados em 03/08/2025 e 20/04/2025"

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº010/2025
REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 15/08/2025,
ÀS FLS. Nº 27, SOBRE O P.A. 036.731/2024-25 -
DECITEC/SECULT:

Onde se lê: "" CNAE 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes ciências, espetáculos e outras atividades artísticas.

Leia-se: "" CNAE 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

Alvará - Feiras-Livres

Indeferimento: Processo 269.069/2025-97. (PALOMA ARAGAO DE ABREU SARMENTO). Indefiro o pedido de alteração de metragem frontal, da baraca nº 024, Inscrição Municipal nº 310.354-8, CNPJ nº 50.193.844/0001-74, de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 27.

Em: 25/08/2025

P.A. 037927/2025-63 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.

– DEFERIDO, pedido de extensão de horário conforme requerido (24 horas) ressaltando que havendo perturbação de sossego público o horário será revisto imediatamente. P.A. 042229/2025-16 – RICARDO OTERO DA COSTA – INDEFERIDO, pedido de colocação de mesas e cadeiras, devido parecer da CET, croqui apresentado não atende o Art. 41 da L.C. 1141/2021. P.A. 040321/2025-88 – F.S.A NASCIMENTO EMPÓRIO LTDA – DEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras para F.S.A Nascimento Empório LTDA inscrito no CNPJ sob o numero 45.754.465/0001-76, situado à Rua Alexandre Herculano, 57 loja de acordo parecer da fiscalização de posturas empresarial e CET. P.A. 047050/2025-09 – EMPÓRIO E MERCEARIA ITARARÉ LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período 5 (cinco) dias, nos termos do código de posturas. P.A. 037935/2025- 91 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADES S.A.- DEFERIDO pedido de extensão de horário conforme requerido (24 horas), ressaltando que havendo perturbação do sossego público do local, o horário será revisto imediatamente. P.A. 037930/2025-78 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADES S.A. – DEFERIDO pedido de extensão de horário de funcionamento, conforme requerido (24 horas), ressaltando que havendo perturbação de sossego do público no local, o horário será revisto imediatamente. P.A. 037938/2025-80 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADES S.A. – DEFERIDO pedido de extensão de horário de funcionamento, conforme requerido (24 horas), ressaltando que havendo perturbação de sossego do público no local, o horário será revisto imediatamente. P.A. 039947/2025-41 - REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADES S.A. – DEFERIDO pedido de extensão de horário de funcionamento, conforme requerido (24 horas), ressaltando que havendo perturbação de sossego do público no local, o horário será revisto imediatamente. P.A. 039931/2025-10 - REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADES S.A. – DEFERIDO pedido de extensão de horário de funcionamento, conforme requerido (24 horas), ressaltando que havendo perturbação de sossego do público no

local, o horário será revisto imediatamente.

P.A. 039939/2025-13 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A. –

DEFERIDO, pedido de extensão de horário especial conforme requerido (24 horas) ressaltando que havendo perturbação de sossego público o horário será revisto imediatamente. P.A. 039927/2025-34 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A - DEFERIDO, pedido de extensão de horário especial conforme requerido (24 horas) ressaltando que havendo perturbação de sossego público o horário será revisto imediatamente. P.A. 037937/2025-17 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A - DEFERIDO, pedido de extensão de horário especial conforme requerido (24 horas) ressaltando que havendo perturbação de sossego público o horário será revisto imediatamente.

P.A. 039936/2025-25 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A. –

DEFERIDO, pedido de extensão de horário especial conforme requerido (24 horas) ressaltando que havendo perturbação de sossego público o horário será revisto imediatamente. P.A. 039938/2025-51 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A - DEFERIDO, pedido de extensão de horário especial conforme requerido (24 horas) ressaltando que havendo perturbação de sossego público o horário será revisto imediatamente. P.A. 037934/2025-29 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A - DEFERIDO, pedido de extensão de horário especial conforme requerido (24 horas) ressaltando que havendo perturbação de sossego público o horário será revisto imediatamente. P.A. 039943/2025-91 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A - DEFERIDO, pedido de extensão de horário especial conforme requerido (24 horas) ressaltando que havendo perturbação de sossego público o horário será revisto imediatamente.

P.A. 010564/2024-10 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.

– INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de Obras, onde aponta que a situação permanece inalterada, sem apresentação de AVCB, laudo de segurança e estabilidade do imóvel, laudo de acessibilidade e pedido de mudança de uso de imóvel, bem como parecer da fiscalização empresarial que informa o descumprimento das intimações e autuações para o horário de funcionamento do estabelecimento, haja visto a existência de inúmeras denúncias de perturbação do sossego público para o local.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento NFS-e/ Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital nº 283585/2025-14. COLEGIO DOM - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA. 33.793.337/0001-52, IM nº 285.386-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 283557/2025-71. SANTOS BRASIL LOGISTICA S.A.. 58.180.316/0001-92, IM nº 001.644-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 283459/2025-51. GIOVANI SOBRINHO DE CARVALHO FILHO. 37.597.894/0001-59, IM nº 291.287-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 283300/2025-64. HS SERVICOS DIGITAIS E COMUNICACAO LTDA - ME. 19.090.468/0001-42, IM nº 257.323-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 282929/2025-88. HELOISE DOS SANTOS AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. 51.787.104/0001-29, IM nº 312.602-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 282793/2025-98. J.E.M. REFORMAS LTDA. 17.990.481/0001-22, IM nº 255.094-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 282670/2025-48. SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO SÃO PAULO - SECONCI - SP. 61.687.356/0002-10, IM nº 047.479-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 282543/2025-21. TECH LEADERS CONFRARIA BS CONSULTORIA, EVENTOS, PALESTRAS E WORKSHOP LTDA. 09.621.423/0001-01, IM nº 312.573-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 282329/2025-19. HOME LIFE - ASSISTENCIA DOMICILIAR EM SAUDE LTDA.. 08.438.844/0001-20, IM nº 174.566-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 282291/2025-30. COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.. 45.987.005/0120-13, IM nº 107.556-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 281993/2025-41. H2MED - SERVICOS MEDICOS LTDA. 34.259.927/0001-62, IM nº 286.888-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 281939/2025-04. S.F.AUGUSTO HENRIQUES AMBIENTES LTDA - ME. 04.117.132/0001-59, IM nº 140.152-7. Deferido o

cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 281672/2025-38. IDEAL TECH SOLUCOES EM COMERCIO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. 37.512.416/0001-07, IM nº 314.708-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 281240/2025-63. CCIC DO BRASIL INSPECTIONS CERTIFICAÇÕES LTDA. 14.377.705/0001-37, IM nº 253.277-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 280161/2025-53. LUIZ PAULO ALVES - MEDICO. 25.118.352/0001-77, IM nº 270.257-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 267922/2025-63. YONDER CONTABILIDADE LTDA. 41.939.879/0001-19, IM nº 297.431-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 264486/2025-15. MAR SAÚDE SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. 07.136.391/0001-15, IM nº 165.160-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 271716/2025-85 (824.898) - KATIA RAIÁ SARMENTO MODESTO - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal do casal e o pró-labore recebido da empresa Dunnas Imóveis Ltda - CNPJ: 58.132.598/0001-52.

Processo nº 271614/2025-13 (824.795) - NAIR ANTONIA GARCIA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória e não comprovar residir no imóvel.

Processo nº 271545/2025-94 (824.723) - PAULO DE TARSO GARRIDO PETRANSAN - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 271174/2025-12 (824.358) - VANDERLEI MARQUES DA SILVA - Indeferido, por possuir débitos de IPTU/TRL D, o que afronta o disposto no §4º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), e por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 271011/2025-40 (824.191) - NILTON CESAR BERGAMIN - Indeferido, visto que benefi-

cios recebidos pelo casal somado aos rendimentos de aplicações financeiras superam o limite estabelecido pela legislação, bem como ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 270466/2025-84 (823.657) - ANTÔNIO FERNANDO BORGES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 270448/2025-01 (823.639) - NICIA MARIA PESTANA BEXIGA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 269799/2025-70 (822.989) - LUIZ JOSÉ RODOLFO FILHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 269789/2025-16 (822.979) - MARIA EDIMEA OLIVEIRA SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

285371/2025-83 - VIVIAN MELISSA VALERIO ORIENTE DECOR - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 26/08/2025.

284700/2025-88 - HIU TIE LIN ALONSO - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 26/08/2025.

283844/2025-62 - R. SOLUTION CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TELECOMUNICACOES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 26/08/2025.

283312/2025-43 - ALFA IMOVEIS E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 26/08/2025.

286592/2025-88 - PRODYAT CONSULTORIA DIGITAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/08/2025.

286568/2025-01 - LUCAS ESTEVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/08/2025.

286519/2025-98 - ANDREWS EGAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/08/2025.

286473/2025-99 - 62.394.497 GUILHERME PRADO ALMEIDA DE SOUZA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 26/08/2025.

286435/2025-08 - LUCAS DE SA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/08/2025.

286412/2025-02 - LUCAS FREITAS SOCIEDADE

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/08/2025.

286346/2025-71 - VALENTIM ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/08/2025.

286332/2025-67 - RC ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 26/08/2025.

286319/2025-07 - LARN CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/08/2025.

286286/2025-41 - F22 SOCCER WORLD LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/08/2025.

286269/2025-22 - SIG SOLUCOES INTEGRADAS NO GAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/08/2025.

286265/2025-71 - ODD GROWTH LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/08/2025.

286251/2025-67 - RENAN DE LIMA ANDRADE SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/08/2025.

286246/2025-27 - SOUSA & FILHOS PROMOCAO DE VENDAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/08/2025.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 038.122/2024-38 - M GIMENES - INDEFERIDO a empresa está instalada em edificação de uso coletivo infringindo a legislação RDC nº622/2022 artigo 8º. De acordo com o parecer da fiscalização sanitária - SEVISA; P.A. 056.266/2022-78 - ALVARENGA GOURMET LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não apresentou licença ambiental de operação referente à atividade de fabricação de massas alimentícias; P.A. 053.992/2022-93 - VS SOLUCOES EM MANUTENCAO LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental a declaração apresentada não indica dispensa nem isenção para as atividades com CNAES 2539001 e 2539002; P.A. 069.799/2024-54 - TRANSPORTES VITANGELO MUNHOZ LOGISTICA & ARMAZENAGEM LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização empresarial, não cumpriu intimação nº319.728-2 para apresentar declarações de frota de veículos (com cópia de CRLVs) de local de estacionamento e cópia de ANTT; P.A. 026.616/2025-41 - AMATEL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES, SEGURANCA E INFORMATIC - INDEFERI-

DO conforme parecer da fiscalização empresarial, atividades não permitidas para o local, conforme LC 1187/2022; P.A. 031.224/2025-31 - THUNDER SCAP LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização empresarial, não atendeu intimação nº187.566-B para apresentar CNPJ compatível com atividades efetivamente exercidas ou declaração explicativa do modo de exercício de atividades que constam no CNPJ; P.A. 041.603/2025-75 - PANIFICADORA SARZEDELLA LTDA - PREJUDICADO a empresa solicitou baixa de licença através do processo digital nº279.971/2025-76. Nada mais a resolver por este pedido; P.A. 005.369/2022-33 - VENACAR COMERCIO DE AUTO PECAS E EQUIPAMENTOS DE SOLDAS EIRELI - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 061.172/2020-11 - DVL COMERCIO E REPRESENTACOES DE VEICULOS E PARTICIPACOES EM NEGOCIOS S A - INDEFERIDO conforme fiscalização empresarial, requerente encerrou as atividades no local; P.A. 022.923/2022-56 - ECO SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMISSANEANTES LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, o uso diverge, lote cadastrado como terreno, não apresentou projeto para regularização da construção; P.A. 032.198/2022-15 - DROGARIA JESUS PARA SEMPRE LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 028.294/2020-33 - M.S EDUCACAO INFANTIL LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, o uso gravado na carta de habitação do imóvel diverge da atividade pretendida, infringindo art. 40 da LC 1025/19; o AVCB está fora da validade; P.A. 044.516/2025-89 - MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, de acordo com parecer da fiscalização empresarial; P.A. 046.605/2014-25 - SUPERMERCADO KRILL DE SANTOS - INDEFERIDO conforme fiscalização empresarial, não cumpriu intimação nº181410-B para apresentar documentação constando endereçamento completo dos imóveis; P.A. 034.096/2025-69 - RENATO VILLELA GARCIA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer RENATO VILLELA GARCIA, permissionário de alvará de licença I.M. nº014.952-1 motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 035.110/2025-23 - DILSON CAMILO PAULA PERES - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer DILSO CAMILO PAULA PERES, permissionário de alvará de licença I.M. nº041.630-6, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo

com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.513/2025-64 - GILSON SILVA FARIAS - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer GILSON SILVA FARIAS, permissionário de alvará de licença I.M. nº048.014-1, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.903/2025-99 - MARCELO UBINHA DA SILVA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer MARCELO UBINHA DA SILVA, permissionário de alvará de licença I.M. nº014.608-7, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 035.088/2025-76 - ANTONIO CARLOS MIRANDA MARIA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer ANTONIO CARLOS MIRANDA MARIA, permissionário de alvará de licença I.M. nº069.705-7, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.929/2025-82 - RODRIGO SANTOS CAMPOS - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer RODRIGO SANTOS CAMPOS, permissionário de alvará de licença I.M. nº014.306-4 motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 014.815/2025-71 - ANA RITA CUNHA - DEFERIDO pedido de substituição de veículo que requer ANA RITA CUNHA, permissionário de alvará de licença I.M. nº025.040-7, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 027.904/2025-31 - RICARDO NEVES GONÇALVES - DEFERIDO pedido de substituição de veículo que requer RICARDO NEVES GONÇALVES, permissionário de alvará de licença I.M. nº037.399-9 motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 030.268/2025-71 - ANDREIA APARECIDA DE JESUS FERNANDES GOMES - DEFERIDO pedido de substituição de veículo que requer ANDREIA APARECIDA DE JESUS FERNANDES GOMES, permissionário de alvará de licença I.M. nº014.778-5, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 033.580/2025-16 - MARCELO PESTANA RODRIGUES - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer MARCELO PESTANA RODRIGUES, permissionário de alvará de licença I.M. nº014.834-4 motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.063/2025-18 - CARLOS ALBERTO CARREGA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer CARLOS ALBERTO CARREGA, permissionário de alvará de licença I.M. nº046.657-6, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. CARLOS ROBERTO RODRIGUES PEREIRA - DE-

FERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer CARLOS ROBERTO RODRIGUES PEREIRA, permissionário de alvará de licença I.M. nº015.065-9, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.052/2025-93 - JOSIMARIO VILAR DANTAS - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer JOSIMARIO VILAR DANTAS, permissionário de alvará de licença I.M. nº031.002-0, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.061/2025-84 - MARCELO FERNANDO DA SILVA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer MARCELO FERNANDO DA SILVA, permissionário de alvará de licença I.M. nº068.056-9, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 033.829/2025-01 - ANDERSON RODRIGO DE MACEDO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer ANDERSON RODRIGO DE MACEDO, permissionário de alvará de licença I.M. nº015.214-9, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.072/2025-09 - ELIAS NUNES - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer ELIAS NUNES, permissionário de alvará de licença I.M. nº029.003-0, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.059/2025-32 - TARCILIANO PINHEIRO PEREIRA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer TARCILIANO PINHEIRO PEREIRA, permissionário de alvará de licença I.M. nº014.404-7, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.085/2025-42 - FABIO LUIS BRANCO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer FABIO LUIS BRANCO, permissionário de alvará de licença I.M. nº039.252-7, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.030/2025-51 - SANDRA ELIZABETH ESTEVES CASTRO GUERRA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer SANDRA ELIZABETH ESTEVES CASTRO GUERRA, permissionário de alvará de licença I.M. nº044.541-6 motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.833/2025-13 - ALBERTO MOREIRA DE FRANÇA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer ALBERTO MOREIRA DE FRANÇA, permissionário de alvará de licença I.M. nº043.736-9, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.082/2025-54 - LUIZ ANTONIO DA SILVA JU-

NIOR - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer LUIZ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, permissionário de alvará de licença I.M. nº030.273-7 motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 286354/2025-08 - P.D. nº 839773 - ROSANA APARECIDA DE CARVALHO TEIXEIRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 286281/2025-28 - P.D. nº 839697 - FERNANDO DO ESPIRITO SANTO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 285448/2025-14 - P.D. nº 838811 - MARCOS PEREIRA DE LIMA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 285053/2025-68 - P.D. nº 838410 - ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284829/2025-12 - P.D. nº 838180 - ROBERTA RUBINO FERNANDES SANCHES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/08/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284814/2025-37 - P.D. nº 838165 - NATAL ZUPPO NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/08/2025 a 01/09/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284576/2025-51 - P.D. nº 837921 - RAQUEL CRISTINA CALLEFFO DA MOTTA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284567/2025-60 - P.D. nº 837912 -

ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284566/2025-05 - P.D. nº 837911 - LUCIENE FREIRE DELSIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284553/2025-55 - P.D. nº 837898 - LUCIENE CAMILA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/08/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284437/2025-54 - P.D. nº 837777 - NATALIA ARCAS GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 18/08/2025 a 13/02/2026 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283938/2025-12 - P.D. nº 837276 - JOSIANE LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/08/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283905/2025-55 - P.D. nº 837243 - ROSANA D ANDREA MASULLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283770/2025-28 - P.D. nº 837104 - ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/07/2025 a 03/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283665/2025-43 - P.D. nº 836999 - JUDY ELLEN BEATO HERZOG - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 276073/2025-84 - P.D. nº 829292 - RAFAEL VIANA FERNANDES - NADA HÁ QUE ATENDER, face à manifestação da SEPEM/COMED, em razão da intempestividade, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei nº 4.211, publicada em 13/06/2023.

Adicional de Titularidade

Processo nº 286102/2025-15 - 839.517 - RENATA DA ROCHA SOARES, Registro: 304105 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 284136/2025-58 - EDUARDO ALVES DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEPREF

Pecúlio

Processo nº 282458/2025-53 - ORLENITA MACHADO GOMES DOS SANTOS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 281824/2025-84 - LEANDRO FERREIRA MORGADO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 281803/2025-12 - VANDELICI MARIA MACEDO DOS SANTOS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 281769/2025-78 - GENI DE SÃO PEDRO FERREIRA SANTOS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE AGOSTO DE 2025

Processos nºs: 64663/2024-85 – PRISCYLA CANDIDA SOTELO; **65336/2024-12** – VANIA CUNHA DA SILVA; **66152/2024-15** – PETULIA CRISTINA HENRIQUE; **66434/2024-69** – PAULA OZORES LEITE; **66436/2024-94** – FATIMA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA; **66567/2024-62** – IZILDINHA VIEIRA; **67330/2024-07** – NESTOR DE ALENCAR CRUZ CAMARA; **67646/2024-72** – ANA PAULA LITRENTA DE OLIVEIRA; **67801/2024-23** – RODRIGO CARDIA DE GIUGLIO; **67893/2024-41** – CLAUDIO GOMES DOS SANTOS: Deferido em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processos nºs: 65334/2024-89** – VANIA CUNHA DA SILVA; **65610/2024-54** – FABRICIO ALVES FRANÇA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13037/2025

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **13037/2025**, Processo n.º **43114/2025-30**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de lâmpadas e reatores, a serem utilizados nas Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais das Secretarias de: Infraestrutura e Serviços Públicos, Saúde, Turismo, Comércio e

Empreendedorismo, Educação, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Esportes, Cultura, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO e PREF/CH, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **11/09/2025 às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **28/08/2025**, no endereço eletrônico **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5165/3201-5733**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 27 de agosto de 2025.

FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
SEINFRA

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA **ELETRÔNICA Nº 13.911/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº **13.911/2025** – Processo Administrativo nº **4917/2025-14**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de acessibilidade no Parque Roberto Mário Santini (Emissário), incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **02/10/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **27/08/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733 / (13) 3201-5165**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Praça dos Expedicionários, nº 10, 6º andar – Gonzaga – Santos/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através do tel. (13) 3229-1400 com o Eng. Ronald Santos Lima ou a Seção Administrativa do Departamento.

Santos, 22 de agosto de 2025.

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA **ELETRÔNICA Nº 18.901/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº **18.901/2025** – Processo Administrativo nº **19950/2025-01**, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de reforma de recuperação e reforço estrutural com fibra de carbono, no Edifício do Centro Cultural da Zona Noroeste, situado no bairro da Areia Branca - Santos-SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **03/10/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **28/08/2025**, nos endereços eletrônicos **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5750 / (13) 3201-5540**, e-mail: **licita5delis@santos.sp.gov.br**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira das 9:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, partindo do seguinte local: Praça Mauá S/N – Centro – Santos / SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através dos telefones (13) 3201.5151, (13) 3201.5474, (13) 3201.5155 ou (13) 3201.5154 com a Seção Administrativa do Departamento, sob a responsabilidade do Arq. Roger Improta Guerra Martins ou por pessoa por ele indicada.

Santos, 26 de agosto de 2025.

LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E
EDIFICAÇÕES

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PRE-GÃO ELETRÔNICO n.º 17.028/2025 – Processo n.º 10348/2025-55**, cujo objeto é a aquisição de portão e grade, incluindo a instalação, para o restaurante Bom Prato Vila Gilda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à empresa 58.597.361 CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, lote 01, no valor de R\$ 18.998,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais).

Valor total da despesa: R\$ 18.998,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais).

Santos, 27 de agosto de 2025.

MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA
PREGOEIRA

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita **à Rua Cidade de Toledo, 17 – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

NOME	R.G.	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA: DIA E HORÁRIO ABAIXO:
CELSO FRANCISCO DE OLIVEIRA	RG 17.597.964-9	46.267/ 2025-57	27/08/2025 A PARTIR DAS 09 HORAS.
EDIVAM DA SILVA AMORIM	RG 21.785.166	46.916/ 2025-38	
PAULO SERGIO FERNANDES	RG 6.350.893-X	46.918/ 2025-63	

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

PPP – EXONERADOS

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa aos servidores que solicitaram sua exoneração listados abaixo, interessados em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito **à Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso o servidor(a) tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

NOME	REGISTRO
JESSICA DE LIMA ROSA RODRIGUES	38.877/7
VITOR DOMINGUES ALONSO NETO	34.617-7
BRUNO GRECO LAFITTE	35.949-7
MARCELO DOS ANJOS BUENO	39.816-4
NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO	40.019-2

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.
PA 45.130/ 2025-67 - ARISTON ANTONIO DONZALISK.
PA 45.142/ 2025-46 - DARCI FERREIRA DA SILVA VALÉRIO.

ATOS DA SEÇÃO
DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	AGENDAMENTO	HORÁRIO
26.925-8	ADRIANA SIMOES MUNIZ	SEDUC	29/09/2025	14:40
26.972-0	ANA LUCIA FONSECA CID	SEDUC	18/09/2025	09:30
27.639-4	ANA PAULA TELES COSTA SENHORAES	SEDUC	11/09/2025	09:50
30.747-0	CAIO SERGIO XAVIER VILLELA	SEGES	18/09/2025	10:20
26.316-0	CHRISTIANNE FREITAS DE SOUSA SILVA	SEDUC	18/09/2025	10:10
35.660-0	CLAUDIA CRISTINA SOLIMENE SILVA	SMS	29/09/2025	14:00
26.632-0	DENISE ELAINE RODRIGUES ALMEIDA	SEDUC	18/09/2025	09:40
35.276-5	DYEINE SIQUEIRA BRANDAO DE AQUINO	SEDUC	29/09/2025	14:50
32.263-6	FLAVIO FELIPE COUCEIRO	SMS	11/09/2025	10:10
30.822-1	IVELISE UECHI	SMS	11/09/2025	10:00
27.192-4	LUCY ROCHA MONTEIRO	SEDS	29/09/2025	15:00
36.708-6	MARCELLA STPHANY FERNANDES DOS SANTOS	SEDUC	18/09/2025	09:50
27.696-4	MARCOS ROGERIO GONCALVES	SEDUC	11/09/2025	09:30
26.723-7	MARIA CECILIA MENDONCA	SEDUC	29/09/2025	14:20
31.631-5	PAULO SERGIO SOARES DA SILVA	SEDUC	18/09/2025	10:00

26.945-6	RAFAEL VIANA FERNANDES	SEDUC	11/09/2025	09:40
32.562-1	RENATA SARRAF DE JESUS VASCONCELOS	SEDUC	11/09/2025	10:30
36.453-9	TEREZA CRISTINA CAPELA QUINTILIANO DA SILVA	SEDUC	11/09/2025	10:20
36.839-9	THAMYRIS CARRENHO FERNANDES	SEDUC	29/09/2025	14:30
30.505-2	WILLIAN BARRAGAM	SMS	29/09/2025	14:10

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizado na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO 02/2025 – SEGOV

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convidamos todos os interessados a participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 01 de setembro de 2025, às 18 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, à rua Dom Pedro II, nº 25, para apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

A Audiência estará acessível também na forma virtual, através do Portal: www.santos.sp.gov.br

A prévia de material de apoio a respeito dos temas a serem debatidos encontra-se na página da Secretaria de Governo do portal da Prefeitura Municipal de Santos.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 225/2025 – COFIS-POSTURAS LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas – COFIS-POSTURAS, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar 917 de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO** abaixo relacionado:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30958 – GILDIVAN ALVES DE LIRA– INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 202.353-5 – CPF 09*.*.**4 -*4**

Descrição da Infração: Ambulante comercializou fora do local regulamentado na licença do mesmo.

Art. 466 Inciso I da Lei Municipal 3531/68

PENALIDADE: Art. 608 inciso II da Lei Municipal 3531/68

VALOR DA MULTA: R\$ 3.500,00

DATA DA LAVRATURA: 14/01/2025

SANDRA SANTANA

COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 226/2025 – COFIS-POSTURAS LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas – COFIS-POSTURAS, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar 917 de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO** abaixo relacionado:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30957 – GILDIVAN ALVES DE LIRA– INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 202.353-5 – CPF 09*.*.**4 -*4**

Descrição da Infração: Ambulante utilizou serviço de ajudante sem possuir crachá de auxiliar.

Art. 457 § 2º da Lei Municipal 3531/68

PENALIDADE: Art. 608 Inciso II da lei Municipal 3531/68

VALOR DA MULTA: R\$ 3.500,00

DATA DA LAVRATURA: 14/01/2025

SANDRA SANTANA

COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 226/2025 – COFIS-POSTURAS NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas – COFIS-POSTURAS, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 189.278-B – ARLINDO LUIZ NASCIMENTO – CPF: 473.XXX.XXX-53 – RUA DOUTOR NILO RODRIGUES PAZ Nº 21 – RÁDIO CLUBE

FICA INTIMADO A RESTAURAR AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOUTOR NILO RODRIGUES PAZ Nº 21 – RÁDIO CLUBE, EM RAZÃO DA CONSTATAÇÃO DE ABANDONO OCASIONANDO EM RISCOS À SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA PÚBLICA. COM BASE NA LEI 3531/1968 NO ARTIGO 627-B. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTA, SANÇÕES E DESPESAS QUANTO À INTERDIÇÃO DO IMÓVEL.

PRAZO: 30 DIAS

DATA: 26/08/2025

SANDRA SANTANA

COORDENADORA COFIS-POSTURAS

CONVOCAÇÃO AOS FEIRANTES DA FEIRA DO MARAPÉ

Prezados feirantes,

Está sendo realizado o **recadastramento obrigatório** de todos os feirantes, com o objetivo de

promover a organização, regularização dos espaços, implantação do Inova Feira e o atendimento à legislação vigente.

Data: 01/09/2025

Horário: 14 horas

Local: COFIS-POSTURAS – Praça dos Andradas, nº 12 – sala 41.

Orientações importantes:

Os feirantes que **ainda não realizaram o recadastramento** devem comparecer munidos dos documentos pessoais, de permissionário e do preposto.

Os demais feirantes que já enviaram seus documentos deverão participar para tratar de assuntos relacionados às mudanças na feira.

Atenção: O não atendimento ao recadastramento implicará na convocação da Coordenação COFIS-POSTURA para as devidas providências administrativas, conforme normas aplicáveis.

Sua presença é imprescindível para garantir o bom funcionamento da feira e a regularização necessária para o exercício das atividades.

Contamos com a participação de todos.

Segue abaixo a relação das barracas convocadas para a reunião e seus respectivos posicionamentos quanto ao cadastro:

FEIRA DO MARAPÉ				
BARRACA	RAMO	PERMISSIONÁRIO	I.M.	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
001	BATATA, CEBOLA E OVOS	MANOEL FERNANDES PINTO - ME	013.076-3	Documentação entregue
002	CALDO DE CANA	IVANY NUNES CUNHA	318.810-7	Não atendeu a Intimação: 186.023-B: Atualização cadastral (art.10,Dec. 1883/93) 24/06/25;
014	FRUTAS	LIEGE SANTOS DE FREITAS	304.751-0	Não atendeu a Intimação: 185.892-B: Atualização cadastral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;
023	FRUTAS	NUNES BANANAS LTDA	010.481-2	Não atendeu a Intimação: 185.893-B: Atualização cadastral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;
024	FRUTAS	PALOMA ARAGAO DE ABREU SARMENTO	310.354-8	Não atendeu a Intimação: 185.894-B: Atualização cadastral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;
025	BATATA, CEBOLA E OVOS	FAUSTO LUIZ ROSA	276.735-4	Documentação entregue
046	FRUTAS	FERNANDO ANTONIO DA SILVA MARQUES	005.551-8	Não atendeu a Intimação: 185.896-B: Atualização cadastral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;
047	BANANAS	FERNANDO AUGUSTO GOMES NUNES	258.340-2	Documentação entregue
049	BATATA, CEBOLA E OVOS	MARCELO LUIZ SANTIA-GO	318.807-1	Documentação entregue
056	VERDURAS	PATRICIA M. REIS SAR-MENTO - ME	260.392-6	Documentação entregue
072	PASTEL	CELIA CRISTINA MORO-MIZATO	199.056-2	Documentação entregue

073	VERDURAS	AURELI FARIA DO NASCIMENTO	262.825-7	Documentação entregue
084	LATICÍNIOS E FRIOS	NELSON ALVES GOUVEIA - FEIRANTE - ME	188.333-6	Documentação entregue
090	PAMONHA, MILHO E DERIVADOS DE MILHO	IRIS COSTA DE ARAUJO - ME	189.289-3	Não atendeu a Intimação: 178.751-B: Atualização cadastral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;
099	BANANAS	ADEILDO GOMES DA SILVA - ME	260.544-5	Não atendeu a Intimação: 178.752-B: Atualização cadastral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;
105	LEGUMES	GILBERTO SILVA DE FREITAS	275.747-4	Não atendeu a Intimação: 178.753-B: Atualização cadastral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;
123	FRUTAS	ADELIA PEREIRA DA SILVA - FEIRANTE	003.100-8	Não atendeu a Intimação: 178.754-B: Atualização cadastral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;
152	FRUTAS	LUCIA AZAMA TAKARA	317.097-9	Não atendeu a Intimação: 178.755-B: Atualização cadastral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;
186	AVES ABATIDAS	NOELITA ALVES ARATA - ME	010.427-8	Documentação entregue
213*	UTENSILIOS	WAGNER OLIVEIRA DA GAMA	193.560-8	Apresentar documentos para Atualização Cadastral
218	PESCADOS	JAQUELINE CRISTINE RIBEIRO DE ALMEIDA	261.380-6	Documentação entregue
300	UTENSILIOS	SANDRA MARIA LIMA SANTOS	305.236-9	Não atendeu a Intimação: 178.758-B: Atualização cadastral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;
329	MIUDEZAS	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA SENRA	305.432-5	Não atendeu a Intimação: 178.759-B: Atualização cadastral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;
331	LEGUMES E VERDURAS	JOSE NICODEMO FERREIRA	004.985-4	Não atendeu a Intimação: 178.760-B: Atualização cadastral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;
335	UTENSILIOS	KELYJANIA HORACIO DE LIMA GONCALVES	297.139-9	Documentação entregue
344	UTENSILIOS	GEONILDA DE JESUS SANTOS	319.797-8	Não atendeu a Intimação: 178.762-B: Atualização cadastral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;
352	FRUTAS	SURAMA SANTOS GOMES CLARO	007.957-8	Não atendeu a Intimação: 178.763-B: Atualização cadastral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;

375	PESCADOS	MARQUES & FIDALGO PESCADOS LTDA	010.561-7	Não atendeu a Intimação: 178.764-B: Atualização ca- dstral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;
417	PASTEL	ALAN FIGUEIRA DO NAS- CIMENTO	306.354-9	Documentação entregue
421	FRUTAS	SILVANA APARECIDA DA ROCHA - FEIRANTE	005.471-3	Documentação entregue
447	OVOS E CEREAIS	NILZA VENANCIO DE PA- DUA ME	012.118-3	Não atendeu a Intimação: 178.767-B: Atualização ca- dstral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;
498	LEGUMES E VER- DURAS	KAREN CRISTINA LOU- RENCO DO NASCIMEN- TO - FEIRANTE	294.412-2	Não atendeu a Intimação: 178.768-B: Atualização ca- dstral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;
553	MIUDEZAS	ANA MARIA DOS SAN- TOS	268.713-3	Não atendeu a Intimação: 178.769-B: Atualização ca- dstral (art.10,Dec. 1883/93) 15/07/25;

SANDRA SANTANA
COORDENADORA – COFIS-POSTURAS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO VIÁRIA E PRAIAS

EDITAL Nº 225/2025 – SEFIS-FEI
NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Viária e Praias -SEFIS-FEI, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 189.279-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 – Fica a empresa intimada a realizar reparos devido às suas estruturas, equipamentos e obras na Avenida Brigadeiro Faria Lima entre os números 800 a 1500 – Rádio Clube. Com base na lei 852/2014 nos artigos 1º a 4º. Com não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções legais.

Data: 27/08/2025
Prazo: 07 dias

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-FEI

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES,
FEIRAS LIVRES E BANCAS DE
JORNAL

Indeferimento: P.A. 246.055/2025-01 – CARLOS ALBERTO CABREIRA GOMES. **INDEFIRO** o pedido de alteração de metragem da barraca nº 094, Inscrição Municipal nº 015.553-1, de acordo com o Decreto

1883/93, Art. 27, conforme parecer da Seção de Feiras Livres.

Em: 27/08/2025.

Indeferimento: P.A. 272.348/2025-29 – ANDRE GUSTAVO SILVA ANICETO. **INDEFIRO** o pedido de alteração de metragem da barraca nº 209, Inscrição Municipal nº 318.581-2, de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 27, conforme parecer da Seção de Feiras Livres.

Em: 27/08/2025.

Indeferimento: P.A. 269.069/2025-97 – PALOMA ARAGÃO DE ABREU SARMENTO. **INDEFIRO** o pedido de alteração de metragem da barraca nº 024, Inscrição Municipal nº 310.354-8, de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 27, conforme parecer da Seção de Feiras Livres.

Em: 27/08/2025.

JOCIVALDO BASTOS BORGES
CHEFE SEFIS-AMB



**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO E
ECONOMIA CRIATIVA**

ATOS DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA

ATO III REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO 003-9 -2025 SECOM - DIEC

PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 22 de Agosto DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA, considerando o disposto no Decreto Municipal no 9.338, de 28 de maio de 2021 e no referido EDITAL, visando à seleção de participantes para “FEIRA FEITO EM SANTOS – ESPECIAL PRIMAVERA CRIATIVA” em sorteio realizado em 27 de agosto de 2025. Seguem os nomes dos participantes e a lista de espera.

Artesanato:

Elisete Rosa
Letícia dos Santos
Mariana Santos Giacometti
Flávia de Azevedo
Luciane Pinheiro do Sacramento
Thelma Mara dos Santos Oliveira

Ana Caroline Venhadozzi Nunes
Luciana Neto Moura da Silva
Neuza Helena Mendes Sperandeo
Sebastião Miranda Filho
Denise Barbosa Lara
Fernanda da Cruz Ribeiro
Gildete Rodrigues Bezerra
Rosangela Abadia Souza
Emenny Benatte dos santos
Luciana vieira de Abreu Silva
Angela Dantas Gonçalves
Elisângela França De Andrade
Claudia Alice de Vieira Cardoso
Luciana Arruda Campos Rodrigues
Erika Cristina Martins
Simone Neris de Santana Lermes
Valdejeth Amaral Loureiro
Cleber Garcia Mompean
Isaura Cristina Dutra de Andrade Moraes
Ana Paula dos Santos
Sandra Mara Giangulio Cardoso

Lista de Espera de Artesanato

Márcia Regina Domingues da Silva Antunes
Jacilene de Souza Machado
Carla de Fátima Gonçalves Valiengo
Liliane Martins Duarte Egea
Ricardo Leme
Maria Fernanda Caetano Soalleiro
Sandra Mandira
Tatiane Alves Prado
Miriam Santos Almeida
Sonia Silva Silveira
Carla geane Sousa maia
Andréa Borges Bezerra
Regina Bechelli Monteiro
Celmy Gomes de Oliveira
Miriam Fiszbein
Marisa da Silva Targino
Conceição Melo
Valéria Santos Ribeiro Gamito
Patrícia Aparecida Silva de Camargo

Artistas Plásticos

Leila Auriemma Castello
Márcia Auriemma Castello

Livraria/discos/ antiguidades/ moda e acessórios PET

Simone Christina Pereira de Campos
Lilian da Silva Faia

Terrários/temperos/candelaria/incensos/ aromáticos/saboaria/cosméticos artesanais

Kelly Carolina Shibuya
Tayná Kaiane Bezerra Pinto
Helena Nogueira Gomes
Aline Rusek
Thatiany Aparecida Dueñas Gonzalez Schulz

Paula Domingues Silva

Lista de Espera - Terrários/temperos/candelaria/incensos/aromáticos/saboaria/cosméticos

Letícia Beatriz Ferraz de França
Ana Lucia da Silva
Mirileny Melo De Lima Novaes
Eleni Filomena Martins da Silva
Evelise Aparecida do Nascimento
Lidiane Yamada gomes
Maithe Moraes Garcia da Fonseca
Adélia Cristina de Oliveira Franco
Lila Gomes de Assis Cunha

Brinquedos

Catia Alexandra Zwarnieski
Alexsandra Ferreira Santos Lobo
Cristina Atanes dos Santos

Lista de Espera - Brinquedos

Juliane Rosas Lopes Kose

Moda

Rosana Fátima Rodrigues Dias
Rosângela Márcia Teixeira Silveira
Camila Aparecida Costa de Araujo
Lígia de Magalhães Gomes Martins Almeida
Ana Paula dos Santos Medeiros
Claudia Veronica Bazan

Lista de Espera - Moda

Ramileny Maria Melo de Lima
Joselia Santos da Silva
Catherine Malfatti
Laura de Souza Cruz
Gecilene Moreno Ferreira Diniz

Doces

Natali Pimentel Pereira
Janice Teresinha dos Santos
Tatiana do Nascimento ramos
Luciana Garcia dos Santos Moliani
Jennifer do Nascimento Alves

Lista de Espera - Doces

Kelly elias
Rosecler dos Passos Tonerá
Marilza Guiot Henning Garcia
Fabiana Barreto Cunha
Heloisa Fonseca Lira de Souza
Rodrigo da Silva Nogueira Santos

Luiz Gustavo Lima dos Santos
Regina Celia Florêncio Lima Silva
Danielle Lustosa Lorenzo Lobarinas
Rosana Santos Zeferino
Cristina Mourão Gil Nunes
Camila Aparecida Costa de Araújo
Andréa Araújo Dias Luís
Levi Nunes Dias
Cynthia Renata Saraiva Cardozo
Alessandra Soares Augusto
Valéria Caçator Martins
Juliana de Melo Ferreira Ramos mello
Andréa Santos Lamarck

Salgados

Katia Christiane da Cruz Torres
Mariluse Santos Bomfim
Valquiria Nascimento dos Santos
Ellis Alves Ramos
Samara dos Santos Bizerra Vasco

Lista de Espera - Salgados

Eunice Rodrigues Quevedo
Iolanda Santos
César Angel Croci

Acessórios

Dora Alice Ferreira
Camila Lopes Garcia Alambert
Cristiane Campos Pagani
Cássia Rejane Farias da Silva
Ane Heloísa faria
Edilene Caldas Gimenez
Cristina Elisabeth Muniz
Alessandra Florêncio Cutrale Dall Oppio
Maria Aparecida dos Santos Moreira
Thais Ferreira Andalaft dos Santos

Lista de Espera - Acessórios

Sheila Pulido Varanda Sales
Cecilia Aparecida da Silva
Simone Penteado
Virgínia Bachova de Alencar
Maria Cecília dos Santos Silva
Luisa da Silva Alves

ANDRÉ FALCHI BUENO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E
ECONOMIA CRIATIVA
SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E
ECONOMIA CRIATIVA

**SECRETARIA
DE CULTURA****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 061/2025 – SECULT
DE 27 DE AGOSTO DE 2025****PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO FISCAL DE APOIO À CULTURA – ALCIDES MESQUITA
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA 2ª DILIGÊNCIA DOS PROJETOS INSCRITOS NO 4º PROMICULT –
2025**

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber o resultado da avaliação da 2ª diligência dos Projetos inscritos no Programa Municipal de Incentivo Fiscal de apoio à Cultura – Promicult denominado Alcides Mesquita, no ano fiscal de 2025, de acordo com a Lei Complementar nº 1.132 de 17 de setembro de 2021, Decreto nº 9.601 de 16 de fevereiro de 2022 e Resolução nº 001/2022 de 11 de maio de 2022, conforme ata da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC:

Art. 1º Projetos **HABILITADOS**, conforme ata da CIAC:

Proponente	Projeto	Valor autorizado para captação
Adriana de Lima Cutino	A Importância do Judô da Baixada para o Esporte	R\$ 100.000,00
Associação de Amigos da Pinacoteca Benedicto Calixto	Memória Oral da Pinacoteca Benedicto Calixto	R\$ 100.000,00
Associação de Desenvolvidos do Esporte e Cultura de Santos	Caiçarinha Fest	R\$ 99.918,00
Associação Ginart Arte Esporte Educação	Escola Santista de Artes	R\$ 87.604,00
Associação Instituto De Capacitação Educacional Para Lideranças - Icel	"Vida e obra de Daniel Leandro Gonzalez - Anjo escultor"	R\$ 97.196,80
Carlos José de Oliveira	Ler o Vizinho!	R\$ 100.000,00
Dandara Productions Serviços Artísticos Ltda	Próxima Parada: Santos	R\$ 100.000,00
Educandário Anália Franco	Patrimônio da Cidade	R\$ 100.000,00
Fabrizio Souza Lima (Autênticos Estúdio de Dança)	Hip Hop para todos	R\$ 100.000,00
Futrica Economia Criativa	Futrica Economia Criativa - é coisa nossa!	R\$ 85.880,00
Instituto de Preservação e Difusão da História do Café	8º Mercado Coffee de Santos	R\$ 97.689,00
Instituto Pro Arte - Projeto Escola Santista De Dança	"Escola Santista de Dança: Elevando Sonhos, Desenvolvendo Talentos"	R\$ 88.400,00
Isabela Panza	Bellas Festival - Musica, arte e dança feminina	R\$ 100.000,00
Jéssica Oliveira da Silva Frere	O Brilho do Natal	R\$ 100.000,00
Maisa de Campos Levy	Capacita, mina!	R\$ 99.993,40
Orlando Rodrigues	Cultura Digital 60+	R\$ 100.000,00

Osc Consciência pela Cidadania - Concidadania	Sarauê Concidadania	R\$ 99.996,00
Tehua Produtora Audiovisual Ltda	A Cabine	R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro: Os proponentes habilitados deverão abrir conta corrente destinada especificamente para o Projeto Cultural aprovado, em nome do proponente.

Parágrafo Segundo: A cópia do termo de abertura de conta corrente deverá ser enviada para o email promi-cult@gmail.com, contendo no título do email CONTA CORRENTE / Nome do Proponente / Nome do Projeto.

Parágrafo Terceiro: Os proponentes habilitados serão convocados para formalização do Termo de Compromisso e após assinatura do instrumento, o proponente estará autorizado a captar os recursos, no valor máximo aprovado, enquanto houver saldo disponível no Programa Municipal de Incentivo Fiscal de apoio à Cultura – Promicult, conforme dispõe o Art. 14º da Resolução nº 001/2022.

Parágrafo Quarto: O valor total máximo permitido para emissão de CIFAC's para o exercício de 2025 é R\$ 1.303.657,44 (Hum milhão, trezentos e três, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo Quinto: Os proponentes terão até o final deste exercício fiscal para captação do valor. Desse prazo não cabe prorrogação.

Art. 2º Projetos **EM DILIGÊNCIA**, conforme ata da CIAC:

Proponente	Projeto	Resultado Da Avaliação
Associação de Inovação em Negócios Sociais e Economia Criativa	Documentário: "Caminhos do Centro"	Em diligência
Associação dos Artistas	SEREIAS - Festival Santista de Arte Drag - 4ª edição	Em diligência
Associação Missionária Resgatando Vidas - A Última Colheita	Favela 013	Em diligência
Associação Patinação Para Todos	Forever - Espetáculo sobre rodas	Em diligência
Bastidores do Porto	Bastidores do Porto	Em diligência
Biz Propaganda e Marketing Ltda	Prodesan: Meio Século de Progresso e Desenvolvimento em Santos	Em diligência
Bruto Fruto	Bruto Fruto - Cultura da Quebrada	Em diligência
Gino Caldatto	Arquiteto Márlcio Raposo Dantas: Legado Moderno	Em diligência
Giuliano Chiaradia	Mostra Mobile Interativa	Em diligência
Instituto Projeto Kaffe Sport	Dança Flamenca	Em diligência
Lucas Giroto de Souza	Não é Utopia, Ter mais Empatia	Em diligência
Mensageiros da Verdade 013	Movimenta Macuco	Em diligência
Museu de Arte Sacra de Santos (Marse Hashinoto)	Museando Arte Sacra	Em diligência
Natália Brescancini	Tramar – Intervenção	Em diligência

Parágrafo Primeiro: Os proponentes em diligência receberão no e-mail cadastrado na inscrição a diligência detalhada.

Parágrafo Segundo: Os proponentes em diligência terão o prazo de 10 (dez) dias corridos a partir do 1º dia subsequente ao recebimento do e-mail para responder a diligência. Desse prazo não cabe prorrogação.

Parágrafo Terceiro: Os proponentes que não cumprirem o prazo, conforme Parágrafo Segundo, serão ina-

bilitados.

Art. 3º Projetos **INABILITADOS**, conforme ata da CIAC:

Proponente	Projeto	Motivos da Inabilitação
Associação dos Artistas	Gerações e Suas Conexões	Cancelado pelo proponente
Frederico José Chalhub De Oliveira	Eu vim de Santos!	Não enviou a resposta à diligência
José Benedito Del Corso	Festival Transformar	Enviou a resposta à diligência fora do prazo
Juliana da Silva Araújo	3ª Mostra Delas	Não enviou a resposta à diligência
Marbrun Confeções e Eventos Ltda	Naborda Film Festival Melhores do Ano	Não enviou a resposta à diligência
Rodrigo Simonsen Mesquita de Oliveira	Até as Cicatrizes Contam Histórias de Amor	Enviou a resposta à diligência fora do prazo
Santos Convention e Visitors Bureau	Criatividade na tela	Não enviou a resposta à diligência
Sirley Franco	A (r)evolução do longboard feminino em santos	Não enviou a resposta à diligência
Sergio Willians dos Reis	A História do Centro Cultural Português de Santos	Cancelado pelo proponente

Parágrafo Primeiro: Os proponentes cujos projetos foram inabilitados poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data desta publicação (até às 23h59 do dia 01 de setembro de 2025).

Parágrafo Segundo: Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente para o correio eletrônico promicult@gmail.com, contendo no título do email:

RECURSO / Nome do Proponente / Nome do Projeto.

Publique-se

Santos, 27 de agosto de 2025.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

Processo nº 45849/2025-15

Publicado em 19/08/2025

Onde se lê: "Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021(...)"

Leia-se: "Autorizo a DISPENSA de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021(...)"

ATOS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social Básica comunica que a unidade SECRAS ZOI, por motivo de mudança de endereço da Praça Visconde de Ouro Preto, 19 – Estuário para Av. Afonso Pena, 185 – Macuco, estará fechada para atendimento ao público a partir de 28/08/2025 (quinta-feira) até 02/09/2025 (terça-feira), retornando as atividades normais a partir de 03/09/2025 (quarta-feira).

WELLINTON CANDIDO DA SILVA
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 35/2025 – SEDUC DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelo telefone (13) 3211-1833 e pelo Whatsapp (13) 99720-4083 (somente mensagem de texto) a fim de marcar uma data para comparecer na Setrans-Seduc, na sede da Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo de solicitação de vale-transporte escolar.

O não agendamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
0985	ALESSANDRA ANDRADE SIMÕES PEREIRA
0986	ALESSANDRA ANDRADE SIMÕES PEREIRA
0987	ANA CAROLINA DE LIMA FERNANDES
0991	CAROLINE DELFINI DE SÁ DOS SANTOS COSTA
0992	CAROLINE DELFINI DE SÁ DOS SANTOS COSTA
0990	CASSIA APARECIDA DO AMARAL SIMOES
0981	GEIZE ANNY MENDONÇA GONÇALVES
0967	JUCYENNE RENALLY DE FREITAS LIMA
0982	JULIANA NUNES RIBEIRO
0425	MARCELO DE OLIVEIRA BASTOS
0983	NICOLAS DA SILVA OLIVEIRA
0387	SANDERLEI SANTOS DE SOUZA

AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE AGOSTO DE 2025:

Processo Administrativo n.º 16444/2025-61 – DEAFIN/SEDUC. DECIDO: 1. Em face da instrução técnica dos autos, e em conformidade com o parecer da PGM/PROJUR, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal 14.133/2021.

AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO
URBANO E
SUSTENTABILIDADE**

**ATOS DO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEMAM**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM e a Comissão Municipal de Parklets (CMP) tornam público que, em atendimento ao Decreto n.º 7.941/2017, de 05 de dezembro de 2017 – Regulamenta a instalação de “parklets” no município de Santos e dá outras providências, existe o interesse de Luiz Washington Muniz Faorlin para instalação de parklet na Rua Jorge Tibiriça, n.º 01, conforme processo n.º 48647/2025-7.

Santos, 27 de agosto de 2025

LUIZ FELIPE SILVA ALBINO
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**
**COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
“PARKLETS” - CMP**

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Grupo Técnico de Trabalho para elaborar estudos e propor medidas para melhoria da mobilidade urbana e favorecer o planejamento do deslocamento no Município de Santos – GTT PMOB, para participarem de reunião de trabalho a realizar-se no dia 29 de agosto de 2025, sexta-feira, às 14h, na Rua Pedro II, n.º 25, 6º andar – SEMAM, com a seguinte pauta:

1. Revisão da LC 528/05;
2. Assuntos Gerais.

LUIZ FELIPE SILVA ALBINO
DIRETOR DEDURB

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/08/2025**

Processo n.º 9.361/2025-16 – TECHSCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ELETRÔNICA LTDA: INDEFERIDO.

Processo n.º 46.070/2025-72 – COOPERATIVA DE TRABALHO RAINHA DA RECICLAGEM - CTRR: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos secos recicláveis aos grandes geradores comerciais e domésticos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/2025

Processo n.º 42.921/2025-26 – GABRIEL AUGUSTO DE ARAUJO CORTEZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0402/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 45.663/2025-49 – CONSTRUMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0435/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 45.878/2025-13 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0436/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 45.875/2025-17 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0437/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a

atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.877/2025-42 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0438/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

ANA LUCIA DIAS
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS



**SECRETARIA DA MULHER,
DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS
DIREITOS HUMANOS**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2025 - SEMULHER/ SECOM **05 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos e a Secretária de Comunicação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e pelo Decreto nº 7.895, de 17 de outubro de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º O inciso V do artigo 2º da Portaria nº 02/2025-SEMULHER/SECOM, de 10 de julho de 2025, fica passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]”

V – Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira Reg: 16.463-2;

Suplente: Conceição Aparecida Santos Calixto Silva – Reg: 40.290-9 [...]”

Art. 2º Fica acrescido o inciso X ao artigo 2º da Portaria nº 02/2025-SEMULHER/SECOM, de 10 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]”

X – Sesc Santos:

Titular: Douglas Marcelo Bianchi Ramachotte.”

Art. 3º Fica revogado o art. 3º da Portaria nº 02/2025 – SEMULHER/SECOM

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NINA BARBOSA CASSIMIRO
SECRETÁRIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

SELLEY STORINO
SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO E ECONOMIA
CRIATIVA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE **CHAMAMENTO PÚBLICO** **SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES DE BAIRROS 2025**

Ref.: Processo nº 47432/2025-05

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS E CENTRO COMUNITÁRIO DO MACUCO

Justifico a presente dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos e a sociedade de melhoramentos de bairro acima elencada, organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e legalmente constituídas, aptas a concessão de subvenção conforme requisitos dispostos no Decreto Municipal nº 10.659 de 07 de janeiro de 2025, fundamentada conforme abaixo:

- O artigo 1º da Lei Municipal nº 644 de 14 de fevereiro de 1990, alterada pela Lei nº 4.360 de 14 de novembro de 2023, autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a consignar anualmente no orçamento dotação própria para subvencionar sociedades e associações de melhoramentos de bairros e morros, e centros comunitários dos conjuntos residenciais da COHAB e do BNH situados no Município;

- O artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 estabelece que será considerado inexigível o chamamento público, na hipótese de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, neste caso a Lei nº 4.360 de 14 de novembro de 2023.

- O artigo 16, inciso IV do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, estabelece que não se realizará chamamento público nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

- O artigo 1º do Decreto Municipal nº 10.659 de 07 de janeiro de 2025 estabelece que o Município de Santos concederá subvenção às entidades de bairro, sediadas no Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, a Lei Municipal nº 644, de 14 de janeiro de

1990, e sua alteração Lei nº 4.360 de 14 de novembro de 2023.

O presente termo, sob forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 27 de agosto de 2025

NINA BARBOSA CASSIMIRO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER,
CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS**



**SECRETARIA DE
OBRAS
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 792593 - APROVASANTOS: profissional: SHIRLEY CORDEIRO VAZ VEDOVATE, proprietário: FILHAS DA POBREZA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO. Face as infrações apontadas pelo analista:

INDEFERIDO

Processo nº 803427 - APROVASANTOS: profissional: OSVALDO RAMOS HELIO, proprietário: JULIANA PLACIDO GUIMARÃES. Comunique-se o profissional

Processo nº 821924 - APROVA SANTOS: profissional: GUILHERME FERREIRA MARTINS. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 819055 - APROVA SANTOS: profissional: ALEXANDRE DE AZEVEDO MARQUES JODEN SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA. PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 822610 - APROVA SANTOS: profissional: GABRIEL MENDONÇA NOSSACK RIZZO. PROCESSO DEFERIDO

- APROVA SANTOS:

Processo nº 484893

profissional:

ELTON FERNANDES PEREIRA, proprietário:

JOZERINA SANTANA DE OLIVEIRA, Comunique-se o profissional 26/08/2025

APROVA SANTOS:

Processo nº 821606 - APROVA SANTOS: profis-

sional: ASTRON MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

Processo 042.559/2025-11 – Ratifico a Rescisão Unilateral do contrato 113/2024-SMS, a partir de 21/03/2025 com fundamento nos artigos 137 e 138, incisos I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo CCZV/SMS e parecer da PROJUR/PGM.

27/05/2025.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA, o responsável pelo imóvel ALFREDO SALGUEIRO, localizado à RUA JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO, Nº 21 – RÁDIO CLUBE no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, a fazer contato com esta Seção para agendamento de visita no imóvel supracitado, tendo em vista não ter logrado êxito nas tentativas anteriores de vistoria realizada, em atendimento à Intimação nº 172088-B, sob pena de MULTA.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: cczv@santos.sp.gov.br

**BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE
DE ZONÓSES
E VETOR - CCZV / SMS**

17326/2025-71. Deferido o cancelamento do Auto de Infração nº 2675.

**BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I
CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR
CCZV/SMS**

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 02/09/2025 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande (UBS-CG) – Endereço: Rua Carvalho de Mendonça, 607 – Campo Grande, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3239-3039.

Santos, 26 de agosto de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 03/09/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Martins Fontes (USF-MF) – Endereço: Rua Luiza Macuco, 40 – Vila Matias, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3232-2300

Santos, 26 de agosto de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 04/09/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Bom Retiro (USF-BRET) – Endereço: Rua João Fracaroli, s/n – Bom Retiro, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7669.

Santos, 26 de agosto de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 03/09/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Morro do José Menino (USF-JM) – Endereço: Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 77 A – José Menino, estará fechada das 09h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção,

para orientação.

Informações: (13) 3251-9424

Santos, 26 de agosto de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 05/09/2025 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Gilda (USF-VG) – Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1281, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Santos, 27 de agosto de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.070/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 61.665/2024-02

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA

Item 1: COLCHÃO HOSPITALAR

Quantidade Estimada : 750 unidades

Preço Unitário : R\$ 149,00

Marca/modelo : RG COLCHÕES / D26

BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN – IND COM DE ESPUMAS - ME

Item 2: COLCHÃO HOSPITALAR

Quantidade Estimada : 250 unidades

Preço Unitário : R\$ 149,00

Marca/modelo : RG COLCHÕES / D26

Item 3: TRAVESSEIRO HOSPITALAR

Quantidade Estimada : 1.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 16,00

Marca/modelo : COMERCIAL PARANÁ / TRAVESSEIRO

Santos, 27 de agosto de 2025.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PREGOEIRA
SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15153/2025
AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 31180/2025-67

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITA-
LARES LTDA – EPP

- Lote 1: MONITORES FISIOLÓGICOS MULTIPARA-
MÉTRICOS

Quantidade Estimada : 3 unidades

Preço Unitário : R\$ 11.931,66

Marca/Fabricante : CREATIVE / SHENZHEN / K15

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 35.794,98 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)

Santos, 27 de agosto de 2025.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PREGOEIRA
SECODE/SMS

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.061/2025
PROCESSO Nº 7.937/2025-38

Em cumprimento ao artigo 71 § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicamos que está sendo providenciada a ANULAÇÃO do lote 02 da licitação em referência, em razão das justificativas apresentadas nos autos. Comunicamos ainda que se encontra aberto o prazo recursal, nos termos do artigo 165 Inc. I da NLLC.

Santos, 27 de agosto de 2025.

NELSON FERNANDES NUNES
PREGOEIRO
SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 267778/2025-29 - RAIADROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 267777/2025-66 - RAIADROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 267661/2025-81 - BARBOSA & OLIVEIRA LTDA ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 263831/2025-68 - ENDOSANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 263818/2025-08 - ENDOCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 262175/2025-86 - MARIA CECILIA ELIAS TANNOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 249744/2025-25 - GENERAL DOCTOR'S SUPRIMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1015484-40.2019.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Comum

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: Antônio Teles de Gois

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1015484-40.2019.8.26.0562

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Antônio Teles de Gois, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.834.308-44, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO, para que esta apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa ERU-9593 no valor de R\$ 3.486,52 (três mil, quatrocentos e

oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), atualizado até julho/2019, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da Lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 25 de fevereiro de 2025

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1028978-93.2024.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Comum

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: P. K. Higa Santana - Me

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1028978-93.2024.8.26.0562

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santos, Estado de São

Paulo, Dr(a). Fernando Cesar do Nascimento, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a P. K. Higa Santana - Me, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05841107000186, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de multas de trânsito aplicadas ao veículo placa FAA-0222, no valor de R\$ 674,33 (seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), atualizado até out/2024, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será

o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 14 de março de 2025

FERNANDO CESAR DO NASCIMENTO
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1038171-16.2016.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Comum

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: PAULO SÉRGIO SOUZA CASTRO

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1038171-16.2016.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a PAULO SÉRGIO SOUZA CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 018.345.318-29, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 30 (trinta) multas de trânsito aplicadas ao veículo placas DAW-1227 no valor de R\$ 747,85 (setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até dezembro/2016, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 15 de abril de 2025

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) SP OPEN DE BIATHLON'2025 – N.A. SPORTS / SEMES

Concentração: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. General Rondon e Av. Cel. Joaquim Montenegro.

Data: 31 de agosto de 2025.

Largada:

07h00 – Infantil
07h30 – 12 a 80 anos

Percurso:

Natação: Na Praia, em frente à ETE Escolástica Rosa;

Pedestrianismo: Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Vicente de Carvalho (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorno antes da Praça das Bandeiras, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia).

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	03h30 às 12h00	Preparação / área de transição. Percurso do pedestrianismo.	Av. Epitácio Pessoa.
Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e R. Oswaldo Cruz.	04h00 às 10h00	Percurso do pedestrianismo.	Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

2) EVENTO “VEM PRA ORLA” – CET-SANTOS – GONZAGA / BOQUEIRÃO / EMBARÉ / APARECIDA

Data: 31/08/2025 **Horário:** 12h00 às 14h00

Interdições Totais: Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e R. Ricardo Pinto.

Rota Alternativa: Av. Epitácio Pessoa.

3) CAMPEONATO BRASILEIRO – SANTOS F.C. X FLUMINENSE F.C. – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 31/08/2025 **Horário:** 12h00 às 19h00

Interdições Totais:

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;
R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;
R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;
R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Guararapes;
R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;
R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;
R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;
R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I;

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo os seguintes bens:

- 1) 01 apartamento em Santos;
- 2) 01 Veículo Jeep Compass 2022;
- 3) 01 Veículo T-Cross 2025;
- 4) Conta Corrente no Banco Santander;
- 5) Conta Corrente no Banco do Brasil;
- 6) Conta Corrente na XP;
- 7) 01 Cota em SCP (Sociedade com Cotas de Participação) na Construtora Bertoldo.

Santos, 15 de agosto de 2025.

MARCELO AFONSO PRADO
DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Santos, por intermédio de seu Diretor Administrativo-Financeiro, vem INTIMAR a empresa A.F. PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA, registrada no CNPJ nº 35.084.256/0001-09 da aplicação da penalidade no valor de R\$ 272,37 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), correspondente a 10% do valor estimado para licitação, bem como a sanção de 02 (dois) anos de impedimento de contratar com esta empresa pública, sanções disciplinadas na cláusula 10.1., alínea "a", do Pregão Eletrônico nº 026/2024, uma vez que a empresa deixou de entregar tempestivamente documentação, descumprindo a cláusula 7.28, do referido Edital.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, endereçado ao Sr. Diretor Presidente, nos termos da cláusula 10.2.2. do Edital, a contar desta intimação, sito a Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, CEP.: 11013-932, Santos/SP, das 8 às 17 horas.

A multa deverá ser recolhida na UCOFI – Unidade de Contabilidade e Finanças da CET-SANTOS mediante recibo, no mesmo endereço e horário anteriormente informado.

Santos, 21 de agosto de 2025

GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-

-Santos, por intermédio de seu Diretor Administrativo-Financeiro, vem INTIMAR a empresa JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.-ME, registrada no CNPJ nº 10.190.265/0001-53, da aplicação da penalidade no valor de R\$ 553,33 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), correspondente a 10% do valor estimado para licitação, bem como a sanção de 02 (dois) anos de impedimento de contratar com esta empresa pública, sanções disciplinadas na cláusula 10.1., alínea "a", do Pregão Eletrônico nº 026/2024, uma vez que a empresa deixou de entregar tempestivamente documentação, descumprindo a cláusula 7.28, do referido Edital.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, endereçado ao Sr. Diretor Presidente, nos termos da cláusula 10.2.2. do Edital, a contar desta intimação, sito a Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, CEP.: 11013-932, Santos/SP, das 8 às 17 horas.

A multa deverá ser recolhida na UCOFI – Unidade de Contabilidade e Finanças da CET-SANTOS mediante recibo, no mesmo endereço e horário anteriormente informado.

Santos, 21 de agosto de 2025

GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS ELC6067

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARGARET CORREA DE SANTANA, proprietário (a) do veículo de placas ELC6067, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/HYUNDAI TUCSON GL 20L, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. OSCAR SAMPAIO, Nº 25, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS EPY3351

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018,

publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARIA DO ROCIO VILCHEZ PEREIRA, proprietário (a) do veículo de placas EPY3351, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/COURIER L 1.6 FLEX, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. OSCAR SAMPAIO, Nº 85, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS FRE8D65**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) VITORIA MARIA NASCIMENTO BARBOSA, proprietário (a) do veículo de placas FRE8D65, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/GOL SPECIAL MB, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. CAPITÃO ALBERTO MENDES JÚNIOR, Nº 76, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/2025

Processo nº 47.565/2025-09 – Ratifico a compra direta por dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela

área técnica COMLIC e parecer jurídico para proceder a contratação de empresa especializada para a realização de 01 exame DOPPLER PENIANO COM FÁRMACO INDUÇÃO para atender o mutuário JCFS da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, conforme condições, exigências e descrição constante no Termo de Referência, da empresa SONILAB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ nº 52.369.931/0001-65, em atendimento aos dispositivos legais, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto Municipal nº 10.297/2023.

Valor da Aquisição: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.08.2025

Processo nº 47474/2025-47 – Adriana Souza Cunha – Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.08.2025

Processo nº 88720/2017-92 – Marilene Lopes Pimentel – Pedido indeferido, tendo em vista que o titular não apresentou a documentação comprobatória exigida, conforme parecer jurídico. Ademais, a renovação estará sujeita à Resolução do Conselho de Administração nº 004/2025, retificada no Diário Oficial de Santos em 08/05/2025.

Processo nº 9465/2025-11 – Ilismary da Silva Mendonça – Pedido indeferido, tendo em vista que o titular não apresentou a documentação comprobatória exigida, conforme parecer jurídico. Ademais, a renovação estará sujeita à Resolução do Conselho de Administração nº 004/2025, retificada no Diário Oficial de Santos em 08/05/2025.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.08.2025

Processo nº 48142/2025-52 – Carlos Alberto Arias Morozetti Alves – Deferido.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/08/2025

Processo nº 45235/2025-25 – João Francisco Nu-

nes Neto – Indefiro o pedido com base no parecer do DEPREV.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica a senhora BIANCA PEREIRA DIAS CPF 399.484.058-97, convocada a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia 04 de setembro de 2025, às 9h30min — no endereço supra informado, para exame médico-pericial para fins de concessão de pensão por morte, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

JOSÉ EDUARDO CALÇADA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 490/2025

CONTRATO: AUX. 3269

CONTRATANTE: PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: COMPRA PARCELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA RÁPIDA RR-1C.

PRAZO: 18 (DEZOITO) MESES

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 438.330,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 21.08.2025

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS – CMSS

REGIMENTO INTERNO (ALTERAÇÕES APROVADAS NA PLENÁRIA DE 26/08/2025)

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Artigo 1º - O presente Regimento regulamenta as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Santos – Santos Unida Pela Saúde (CMSS), previsto no artigo 185 da Lei Orgânica do Município e criado pela Lei nº 752, de 08/07/91 e alterada pela Lei nº 3.890/21.

CAPÍTULO II DA DEFINIÇÃO

Artigo 2º - O CMSS é um órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador das ações de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Santos, ten-

do como atribuições básicas estabelecer, acompanhar, controlar e avaliar a Política Municipal de Saúde, inclusive seus aspectos econômicos e financeiros, além das funções previstas na Lei Federal 8.142/ 90 e Lei Municipal 3.890/21.

§ único - O CMSS consubstancia a participação da sociedade civil organizada na Administração da Saúde, como subsistema da Seguridade Social, propiciando seu controle social.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES BÁSICAS DE ATUAÇÃO

Artigo 3º - O CMSS observará, no exercício de suas atribuições, prioridades emanadas da Constituição e das leis que regulamentam o SUS – Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Normas Operacionais em vigor, Resoluções do Conselho Nacional de Saúde, Lei Orgânica do Município e a legislação municipal que o criou, bem como suas alterações posteriores.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Artigo 4º - Compete ao CMSS, observadas as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde de Santos:

1. Deliberar, analisar, controlar, avaliar e fiscalizar sobre a gestão e a qualidade do SUS em Santos, articulando-se com os demais órgãos colegiados como os de seguridade e assistência social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, idosos, crianças e adolescentes e outros.

2. Desenvolver propostas e ações, dentro do quadro de diretrizes básicas e prioritárias previstas na Lei, que venham em auxílio da implementação à consolidação do SUS Municipal.

3. Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e locais das reuniões.

4. Apoiar e promover a educação para o controle social. Constarão do conteúdo programático os fundamentos teóricos de Saúde, a situação epidemiológica, a organização do SUS, a situação de funcionamento dos serviços do SUS, suas políticas de Saúde, orçamento e financiamento.

5. Aprovar a criação de comissões especiais permanentes ou temporárias, necessárias ao efetivo desempenho do CMSS.

6. Definir diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Saúde de Santos e sobre ele deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços, e em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na Conferência Municipal de Saúde de Santos, envolvendo sua aprovação, controle, acompanhamento e avaliação.

7. Participar na elaboração, apreciação e aprovação da proposta Orçamentária Anual da Saúde, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes (art. 36 da Lei nº 8080/ 90) e de acordo com o Plano de Governo Municipal.

8. Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, transferido do próprio Município, Estado e União no âmbito municipal.

9. Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Santos e destinação dos recursos.

10. Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhadas do devido assessoramento, conforme determina a legislação vigente.

11. Ter acesso a todas as informações de caráter técnico, administrativo, econômico-financeiro, orçamentário e operacional, sobre recursos humanos, convênios, contratos e termos aditivos, de direito público e privado, que digam respeito à estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos públicos e privados e filantrópicos vinculados ao SUS.

12. Articular a integração das diversas instituições, entidades privadas e organizações afins, com o intuito de evitar-se a diluição de recursos e atividades na área de Saúde.

13. Acompanhar e avaliar os serviços de Saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas, privados e filantrópicos integrantes do SUS, definindo critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços.

14. Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de Saúde, pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde e interesses prioritários da população.

15. Estabelecer critérios gerais de controle e avaliação do SUS, com base em parâmetros de cobertura, cumprimento das metas estabelecidas, produtividade, recomendando mecanismos para correção das distorções, tendo em vista o atendimento pleno das necessidades da população.

16. Solicitar aos órgãos públicos integrantes do SUS, a colaboração de servidores para participarem da elaboração de estudos, de assessoramento, no esclarecimento de dúvidas, para proferir palestras técnicas, participar das reuniões do CMSS ou ainda prestarem esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas nos órgãos a que pertencem.

17. Acompanhar a implementação das deliberações da Conferência Municipal de Saúde de Santos e as resoluções do Plenário do CMSS.

18. Estabelecer instruções e diretrizes gerais para formação dos Conselhos Locais de Unidade de Saúde, subordinados ao CMSS, bem como aprovar o seu Regimento Interno.

19. Deliberar e aprovar as diretrizes e critérios de incorporação ao SUS de serviços privados e ou pessoas físicas (art. 199 da Constituição Federal), de acordo com as necessidades de assistência à população e da disponibilidade orçamentária, a partir de solicitação embasada em parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como controlar e avaliar sua atuação, podendo, a qualquer tempo, determinar exclusões ou incorporações por não atendimento às diretrizes e critérios estabelecidos.

20. Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Municipal, Estadual e Federal.

21. Aprovar o regimento, a organização e as normas de funcionamento da Conferência Municipal de Saúde e convocá-la conforme a lei.

22. Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e o tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados no âmbito SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob as diretrizes da hierarquização, regionalização, da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio da equidade.

23. Deliberar sobre os programas de Saúde e aprovar projetos, encaminhando-os ao legislativo quando for o caso, propondo critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da Saúde.

24. Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do SUS no município, acompanhando o novo avanço tecnológico.

25. Apreciar quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos ao interesse do SUS.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO

Artigo 5º - A representação no Conselho será paritária e tripartite, cabendo:

- a) 50% da representação aos usuários do SUS em relação ao conjunto dos demais segmentos com representação no CMSS;
- b) 25% da representação aos trabalhadores de saúde em relação ao conjunto dos demais segmentos com representação no CMSS;
- c) 25% de representação de governo, entidades ou instituições de prestadores de serviços públicos, filantrópicos e privados.

Artigo 6º - A composição da plenária será conforme a Lei Municipal nº 752/91, alterada pela Lei nº 3.890/21, devendo ser avaliada e podendo ser alterada apenas nas Conferências Municipais.

Artigo 7º - A cada titular corresponderá um suplente.

§ 1º - Os membros suplentes, quando presentes às reuniões do CMSS, terão assegurado o direito à voz, mesmo na presença dos seus titulares e somente direito a voto na ausência dos mesmos.

§ 2º - No caso de afastamento temporário de um dos membros titulares, automaticamente assumirá o seu suplente, com direito a voto.

Artigo 8º - Os membros titulares e suplentes do CMSS do segmento de usuários, trabalhadores de saúde e prestadores de serviço, serão escolhidos através de plenárias a serem realizadas com plena autonomia e ampla divulgação, convocadas e acompanhadas pelo CMSS em até 60 dias após a Conferência Municipal de Saúde.

§1º - A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos (as) Usuários (as) ou de Trabalhadores (as).

§ 2º - A participação dos membros do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiros, não é permitida nos Conselhos de Saúde.

§ 3º - O número de conselheiros será definido pelos Conselhos de Saúde e constituído em lei.

§ 4º - A convocação será realizada através do Diário Oficial do Município, em 03 (três) etapas:

- a) A primeira, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) A segunda, com 15 (quinze) dias de antecedência;
- c) A terceira, com 07 (sete) dias de antecedência.

§ 5º - A convocação trará o local, a data e o horário para cada segmento eleito, conforme lei de composição do CMSS.

Artigo 9º - Os segmentos eleitos para o CMSS deverão indicar seus representantes mediante correspondência específica dirigida à Diretoria Executiva do CMSS, no prazo de 15 dias, a contar da data de realização das plenárias onde foram eleitos, anexando a este, ata da plenária onde se definiu a indicação.

§ 1º - Os representantes titulares e respectivos suplentes terão a sua designação formalizada e publicada no Diário Oficial do Município.

§ 2º - Os eleitos tomarão posse na primeira plenária ordinária subsequente a ser realizada após o término do prazo para indicação dos representantes, quando será eleita entre seus membros titulares a Diretoria Executiva, com mandato de 04 (quatro) anos.

§ 3º - As entidades, movimentos e instituições indicadas para comporem o CMSS terão mandato de 04

(quatro) anos, a contar da data de início da gestão do conselho, prorrogáveis até a posse dos novos conselheiros, caso necessário.

Artigo 10º - A renovação do CMSS dar-se-á a cada 04 (quatro), anos após a realização da Conferência Municipal de Saúde.

§ 1º - O processo de renovação do CMSS deverá contar com amplas discussões e divulgação, envolvendo o conjunto de entidades e movimentos.

§ 2º - Não haverá impedimento à reeleição;

§ 3º - A instituição, entidade ou movimento poderá substituir seu representante titular ou suplente sempre que entender necessário ou por desistência do mesmo, mediante correspondência específica dirigida ao CMSS.

Artigo 11 - Será substituído do CMSS o membro que, sem motivo justificado deixar de comparecer a 03 (três) plenárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas.

§ 1º - Na hipótese de desistência ou na extinção de alguma entidade ou movimento, a sua substituição será feita através de plenária do segmento correspondente, convocada pelo CMSS com este fim.

§ 2º - Caberá à Diretoria-Executiva o controle da frequência e a comunicação às entidades e instituições representadas da ausência de seu representante, bem como do mérito das eventuais justificativas ouvidas a Comissão de Regimento e Ética.

Artigo 12 - A função do membro do CMSS não será remunerada, não dará direito a privilégios, sendo seu exercício considerado serviço relevância pública.

Artigo 13 - Os membros do CMSS devem representar o segmento a que pertencem (usuários, trabalhadores de Saúde e prestadores de serviços) prestando contas periodicamente de suas atividades a Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 14 - O CMSS tem a seguinte organização:

I. Plenária;

II. Diretoria-Executiva;

III. Comissões Especiais.

Artigo 15 - A Plenária do CMSS é o órgão de deliberação plena e conclusiva, configurado pela reunião ordinária e extraordinária dos membros do Conselho, que cumpram os requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento, elaborado pelo CMSS.

Artigo 16 - O Conselho de Saúde constituirá uma Mesa Diretora eleita em Plenário, respeitando a paridade expressa na Resolução no 453/12.

Artigo 17 - São competências da Diretoria-Executiva:

I. Convocar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da plenária do CMSS;

II. Organizar a pauta das reuniões, encaminhando-a com antecedência aos membros do CMSS;

III. Registrar as reuniões da plenária do CMSS em atas, onde devem constar os presentes e os faltosos, remetendo cópias das mesmas para os seus membros;

IV. Dar ciência de todas as correspondências recebidas e expedidas;

V. Coordenar todos os assuntos administrativos, econômicos, financeiros e operacionais, submetidos à apreciação e deliberação do CMSS, dentro de suas atribuições específicas;

VI. Dar amplo conhecimento público de todas as atividades e deliberações do CMSS;

VII. Dirigir, orientar e supervisionar os serviços administrativos do CMSS;

VIII. Proceder ao encaminhamento e execução de todas as providências, recomendações e decisões tomadas pelo CMSS;

IX. Representar oficialmente o CMSS;

X. Outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo CMSS.

Artigo 18 - A Diretoria-Executiva do CMSS será formada por 09 (nove) Conselheiros sendo: 05 (cinco) representantes do segmento dos Usuários, 2 (dois) representantes dos trabalhadores da Saúde e 2 (dois) representantes do Gestor.

§ 1º - A Diretoria -Executiva será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo-Secretário, e mais 05 (cinco) membros, todos eleitos nos termos do § 2º do artigo 9º deste regimento.

a) Para os cargos de Presidente e Vice-Presidente não é permitida a eleição de representantes de entidades de trabalhadores da saúde, gestor e prestadores de serviços públicos, conforme resolução do CNS "Resolução no 453/12".

b) No caso da vacância do conselheiro titular o suplente automaticamente assume seu lugar como titular, se por acaso o titular tenha cargo na Diretoria Executiva, essa mesa elegerá em Plenária um conselheiro para substituir o cargo em vacância, tal norma serve para substituição do Presidente e Vice.

§ 2º - A Diretoria-Executiva reunir-se-á ordinariamente a cada 30 (trinta) dias, e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do CMSS, pela Plenária ou mediante decisão da maioria de seus membros.

§ 3º - Os coordenadores das Comissões Especiais deverão participar das reuniões quando os assuntos tratados forem de sua competência. Nesta ocasião serão oficialmente convocados.

§ 4º - As regras de frequência estabelecidas no artigo 11 aplicam-se às reuniões da Diretoria executiva e das Comissões especiais.

§ 5º - Apenas os membros da Diretoria-Executiva, ou conselheiro (s) por ela indicado (s) podem falar em nome do CMSS.

Artigo 19 - O presidente do CMSS será o coordenador da Diretoria-Executiva.

§ único - Os representantes da SMS na Diretoria Executiva serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 20 - A SMS proporcionará ao CMSS as condições para o seu pleno funcionamento e lhe dará o suporte técnico-administrativo necessário, através da seção de apoio ao Conselho, definida na Lei municipal complementar 542/ 05, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados:

§ 1º - O CMSS disporá de instalação adequada para seu funcionamento, contendo sala com telefone, aparelho de fac-símile, microcomputador e impressora, acesso à internet, máquina copiadora, mobiliário e demais equipamentos e materiais de consumo necessários.

§ 2º - Os recursos orçamentários destinados ao CMSS serão gerenciados pela Diretoria Executiva.

§ 3º - O CMSS contará com o apoio da Assessoria Jurídica e/ou outros técnicos financiado pela a SMS

para auxiliar em suas ações.

Artigo 21 - As Comissões Especiais, permanentes ou temporárias, criadas e estabelecidas pelo CMSS, são regidas por este Regimento, com a finalidade de atender as suas necessidades de funcionamento, articular políticas e programas de interesse para a Saúde e outros assuntos relevantes.

§ 1º - As Comissões Especiais serão compostas exclusivamente por membros do CMSS, através de deliberação da Plenária do CMSS, devendo apresentar relatórios periódicos conclusivos à Diretoria-Executiva que os distribuirá a todos os membros titulares e suplentes e pautará os assuntos de relevância.

§ 2º - Os membros de cada Comissão Especial escolherão o seu coordenador que será o seu representante junto à Diretoria – Executiva e na Plenária.

§ 3º - Não há impedimento à acumulação de funções em mais de uma Comissão Especial, inclusive na Diretoria-Executiva, sendo recomendável que cada conselheiro possa participar de duas Comissões Especiais, salvo o Presidente do CMSS.

§ 4º - As Comissões Especiais poderão solicitar a participação de profissionais especializados para subsidiar a sua atuação.

§ 5º - O Plenário do CMSS definirá o prazo de duração das atividades das Comissões Especiais temporárias, ou pela sua prorrogação.

Artigo 22 - O CMSS contará com as seguintes Comissões Especiais de caráter permanente:

I – Comissão de Orçamento e Finanças;

II – Comissão de Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde;

III – Comissão de Política de Saúde;

IV – Comissão de Regimento e Ética;

V – Comissão de Implantação de Programas e Projetos para a Saúde do Município;

VI – Comissão de Eleição dos Conselhos Locais de Saúde;

VII – Comissão de Saúde Mental;

VIII – Comissão Intersectorial em Saúde do Trabalhador (CIST).

Artigo 23 - A Comissão de Orçamento e Finanças será composta por 05 (cinco) Conselheiros sendo 03 (três) membros do segmento dos Usuários, 01 (um) dos Trabalhadores da Saúde eleitos em Plenária do CMSS e mais 01 (um) do segmento do Gestor e Prestadores de Serviços de Saúde indicado pelo gestor, com objetivo de analisar as Prestações de Contas da SMS.

§ 1º - A Comissão de Orçamento e Finanças deverá reunir-se para avaliação das prestações de contas referente ao Fundo Municipal de Saúde, repasses financeiros efetuados pela Prefeitura, Estado, União e outros organismos financiadores do SUS em Santos, com base no Plano Municipal de Saúde, em Relatórios de Gestão e outros documentos fornecidos pela SMS, e/ou solicitados pela mesma.

§ 2º - A Comissão de Orçamento e Finanças poderá solicitar auxílio às outras Comissões Especiais, principalmente as de caráter permanente, para subsidiar as análises necessárias.

§ 3º - A Comissão de Orçamento e Finanças elaborará relatório mensal a fim de ser submetido, a cada trimestre, à apreciação e deliberação plenária do CMSS.

§ 4º - Compete ainda à Comissão a elaboração de relatório para apreciação e deliberação da Plenária sobre o balancete financeiro do exercício anterior até o dia 31 de julho de cada ano.

§ 5º - O Conselho de Saúde, com a devida justificativa, buscará auxílio externo de técnico competente para auxiliar na análise da Prestação de Contas por conta da SMS.

§ 6º - Os representantes da Prefeitura e da SMS ficam impedidos de ocupar a representação dos prestadores de serviços nesta Comissão.

Artigo 24 - A Comissão de Avaliação dos Serviços de Saúde será composta por 05 (cinco) Conselheiros, sendo 03 (três) membros do segmento dos Usuários, 01 (um) do segmento dos Trabalhadores da Saúde e 01 (um) do segmento do Gestor e dos prestadores de serviços da Saúde indicado pelo gestor.

§ 1º - No exercício de suas funções a Comissão poderá desenvolver estudos, pesquisas e promover visitas às unidades de Saúde para verificação das condições de trabalho e da qualidade do atendimento, incluindo o direito de acesso a todas as dependências, informações e documentos, exceto aos prontuários médicos, observando as normas administrativas e ético-legais.

§ 2º - A Comissão de Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde será formada por membros titulares e suplentes designados pela plenária do CMSS.

Artigo 25 - A Comissão de Políticas de Saúde será composta por 05 (cinco) Conselheiros sendo, 03 (três) membros do segmento dos Usuários, 01 (um) do segmento dos Trabalhadores da área de Saúde, eleitos em Plenária do CMSS e mais 01 (um) do segmento do Gestor e Prestadores de Serviços de Saúde indicado pelo gestor, para participar do Processo de Formulação, Análise, avaliar o controle das políticas e programas de saúde no âmbito do SUS em Santos.

§ 1º - A implantação de novos programas, projetos, ações e serviços pela SMS devem ser submetidos à apreciação da Comissão, que formulará parecer para posterior deliberação do Plenário do CMSS.

§ 2º - A reestruturação, interrupção ou fechamento de programas, projetos, ações de serviços executados pela SMS, também deve ser submetida à apreciação da Comissão, que formulará parecer para posterior deliberação da Plenária do CMSS.

Artigo 26 - A Comissão de Ética será composta por 05 (cinco) conselheiros, sendo 03 (três) membros do segmento dos Usuários, 01 (um) do segmento dos Trabalhadores da área da Saúde, eleitos na Plenária do CMSS, mais 01 (um) do segmento do gestor e prestadores de Serviços de Saúde indicado pelo Gestor, para analisar os procedimentos éticos dos conselheiros titulares ou suplentes, designados pela plenária do CMSS.

§ Único - Esta comissão tem como finalidade acompanhar e avaliar todo o processo ético legal administrativo de formação e funcionamento do CMSS, identificando problemas e propondo soluções.

Compete à comissão:

1. Analisar as justificativas de faltas dos conselheiros;
2. Julgar as questões éticas relativas ao exercício do mandato dos conselheiros, apresentando relatório conclusivo à Diretoria Executiva;
3. Analisar as questões relativas ao funcionamento do CMSS, nos aspectos regimentais e legais, propondo as soluções que se fizerem necessárias, para mantê-lo sempre adequado ao que determinam as leis do setor, as decisões das conferências municipais de saúde e seu próprio regimento;
4. Fazer alterações que se fizerem necessárias no Código de ética do Conselho e submetê-las à aprovação da plenária.

Artigo 27 - A Comissão de Implantação de Programas e Projetos para a Saúde do Município será composta por 05 (cinco) conselheiros sendo 03 (três) membros do segmento dos Usuários, 01 (um) do segmento dos trabalhadores da área de Saúde todos eleitos na Plenária do CMSS, mais 01 (um) do segmento do gestor e prestadores de serviços da saúde com indicação feita pelo Gestor.

§ 1º - No exercício de suas funções a Comissão poderá desenvolver programas e projetos a serem encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS para viabilização e encaminhamento ao Ministério

da Saúde – MS para sua implantação.

§ 2º - Ficará responsável também pela análise dos cadastros das entidades sem fins lucrativos que tenham programas voltados à área de saúde no Município de Santos.

Artigo 28 - A Comissão de Eleição dos Conselhos Locais de Saúde será formada por 05 (cinco) Conselheiros, sendo 03 (três) membros do segmento dos Usuários, 01 (um) do segmento dos Trabalhadores da Área de Saúde todos eleitos na Plenária do CMSS, mais 01 (um) do segmento do gestor e prestadores de serviços de saúde a sua indicação é feita pelo Gestor.

§ 1º - A Comissão no exercício de suas funções poderá realizar eleições em todas as unidades de saúde do Município de Santos, ficando responsável pelo recebimento das Atas expedidas mensalmente por esses conselhos, e organizando a logística e controle do funcionamento dos mesmos.

Artigo 29 - A Comissão de Saúde Mental será composta por 05 (cinco) Conselheiros sendo 03 (três) membros do segmento dos usuários, 01 (um) do segmento dos trabalhadores na área de saúde, todos eleitos na Plenária do CMSS, mais 01 (um) do segmento do gestor Prestadores de Serviços de Saúde, onde sua indicação será feita pelo Gestor.

§ 1º - No exercício de suas funções, a Comissão poderá fiscalizar periodicamente ou quando for necessário, em todas as unidades voltadas aos pacientes da Saúde Mental, bem como, todos os programas e projetos para esses pacientes, emitindo pareceres para aprovação em plenárias do CMSS.

Artigo 30 - Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador - CIST, tem como objetivos assessorar o Conselho Municipal de Saúde – CMSS no acompanhamento dos temas relativos à saúde do trabalhador.

Artigo 31 - As Comissões Permanentes e Especiais deverão emitir relatórios mensais à Diretoria Executiva 01 (uma) semana antes das reuniões ordinárias da plenária do CMSS, de forma a serem demonstrados em plenária.

§ 1º - As Comissões deverão informar à Diretoria Executiva sobre seu cronograma de atividades para que possa ser divulgado junto aos interessados.

§ 2º - Os relatórios das Comissões serão entregues a Diretoria Executiva em 02 (duas) vias e com impressos próprios do CMSS. Para garantindo o arquivamento da documentação junto à Secretaria Geral do CMSS.

§ 3º - As Comissões deverão informar a Diretoria Executiva sobre a saída de seus membros para que a mesma pautar a substituição nas reuniões da plenária do CMSS.

CAPÍTULO VII DO FUNCIONAMENTO

Artigo 32 - A Plenária do CMSS reunir-se-á no município em reuniões ordinárias, com periodicidade mensal convocada pela Diretoria- -Executiva, ou extraordinariamente, quando convocada na forma regimental.

§ 1º - O Conselho reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:

- a) Convocação formal da Diretoria-Executiva;
- b) Convocação formal de 1/3 (um terço) de seus membros titulares;
- c) Convocação formal do Presidente do CMSS;

§ 2º - A pauta da reunião ordinária constará de:

- a) Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

- b) Informes dos Conselheiros e apresentação de temas relevantes para o conhecimento da plenária;
- c) Ordem do dia constando dos temas previamente definidos;

§ 3º - O Conselho deliberará por maioria simples dos conselheiros presentes nas matérias gerais, considerando os suplentes em exercício, devendo os assuntos debatidos serem votados em aberto.

§ 4º - Fica assegurado a cada um dos participantes das reuniões do Conselho o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão, porém, uma vez encaminhado para votação o mesmo não poderá ser discutido no seu mérito, na mesma reunião.

§ 5º - Cada membro terá direito a 01 (um) voto e a votação será nominal, sendo proibido o voto através de procuração.

§ 6º - As reuniões serão públicas.

§ 7º - Caberá ao presidente do Conselho o voto de desempate.

Artigo 33 - As matérias encaminhadas ao Conselho para apreciação, seja pelo gestor municipal ou pela sociedade civil, devem ser encaminhadas para a Comissão Especial permanente do respectivo tema para analisar e conceder o seu parecer, para então ser apreciada pela a Plenária.

§ 1º - Quando houver a necessidade de uma Comissão Especial temporária a Diretoria Executiva em reunião apresentará a proposta com as devidas justificativas onde será pautada para reunião subsequente sendo apresentada como matéria do conselho.

§ 2º - As matérias encaminhadas devem apresentar todas as informações necessárias para análise, podendo a Comissão solicitar outras informações ou pareceres técnicos se necessários.

§ 3º - As matérias pertinentes às Comissões Especiais só poderão ser pautadas mediante parecer das mesmas, dentro de prazo previsto pela comissão e estipulado na plenária, observando-se o tempo necessário para avaliação da mesma com qualidade.

Artigo 34 - Cabe à Diretoria Executiva a preparação de cada reunião e plenária, com documentos e informações disponíveis, inclusive destaque aos pontos recomendados para deliberação, com os pareceres das respectivas Comissões Especiais, estando disponíveis aos conselheiros pelo menos 10 (dez) dias antes da reunião, para poder a matéria ser votada.

Artigo 35 - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião devem ser consubstanciados em resoluções e registradas em Ata, contendo as posições majoritárias e as posições minoritárias com seus respectivos votantes.

§ 1º - As decisões do Conselho que tenham caráter normativo e que impliquem na adoção de medidas administrativas da alçada privativa da SMS deverão ser homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde e publicadas no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após sua aprovação em plenário.

§ 2º - Na hipótese de não homologação pelo Secretário Municipal de Saúde, a matéria deverá retornar ao Conselho na reunião seguinte, acompanhada de justificativa e proposta alternativa, de sua conveniência.

3º - O resultado da deliberação do Plenário será novamente encaminhado ao Secretário para homologação e publicação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da aprovação em plenário.

§ 4º - As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se lhes publicidade oficial.

§ 5º - Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recor-

rendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário.

§ 6º - O Conselho Municipal de Saúde de Santos tem a função de deliberar sobre políticas e ações de saúde no município e a inclusão de documentos na pauta da plenária é um procedimento essencial para o funcionamento do Conselho. O Presidente, como representante legal do Conselho, pode e deve propor a inclusão de documentos que considere relevantes para a discussão e deliberação da plenária, desde que essa inclusão esteja em consonância com o Regimento Interno do CMSS e a legislação que rege o conselho.

§ 7º - Com base na Resolução nº 407, do Conselho Nacional de Saúde, em seu Art. 13, inciso VI: “decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do em reunião subsequente”.

Artigo 36 - Nas atas das reuniões deve constar, no mínimo, o número de Conselheiros presentes, um resumo dos informes, breve relato dos temas abordados na pauta e debates, destacando as deliberações tomadas, registrando o número de votos contra, a favor e abstenções, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior com as retificações solicitadas.

§ 1º - O Plenário do Conselho de Saúde se reunirá, no mínimo, a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, e terá como base o seu Regimento Interno. A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 2º - Os pareceres e resoluções aprovadas, como também a lista de presença, devem ser anexados à ata, fazendo parte integrante da mesma e sendo arquivada no Conselho, ficando à disposição dos interessados.

Artigo 37 - Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho poderá, através de seus órgãos integrantes, convidar para participar de suas reuniões e atividades, pessoas, instituições e entidades, desde que diretamente envolvidas no assunto que estiver sendo tratado.

§ único - Consideram-se colaboradores do CMSS as instituições de ensino e pesquisa, as formadoras de Recursos Humanos para a Saúde, as entidades representativas de profissionais e usuários do serviço de Saúde e Organizações Não Governamentais, sem embargo de sua condição de membros.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38 - Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo CMSS em Reunião Plenária com aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

Artigo 39 - Este Regimento entrará em vigor a partir de sua aprovação pela plenária do CMSS e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

**JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO C.M.S.S.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04 de setembro de 2025 (quinta-feira), no Auditório do 5º andar do Paço Municipal - Praça Mauá, s/n - Centro/Santos, às 8:45h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

PAUTA:

1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior;
2. Apresentação dos dados da SEVIEP: Dados Epidemiológicos de Violência Sexual de crianças e adolescentes;
3. Relatos da Diretoria Executiva;
4. Evento Destinação Criança;
5. Indicação de representantes da sociedade civil para compor o Comitê Municipal Gestor de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Orientação de Desenvolvimento das Políticas Públicas voltadas à Mobilização da Sociedade Local para o Enfrentamento dos Problemas Relacionados à Evasão Escolar;
6. Relatos das Comissões – CEVISS e CM-PETI;
7. Relatos dos Conselhos e Comitês;
8. Relatos das Câmaras Setoriais;
9. Assuntos Gerais.

Santos, 27 de agosto de 2025.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP

Santos, 26 de agosto de 2025.

COMUNICADO

Os Conselhos Tutelares do Município de Santos/SP vem, por meio de seus Conselheiros, comunicar que em 02 de setembro de 2025, não haverá atendimento ao público pelo período das 12h às 18h, em virtude de Reunião de Colegiado Geral dos Conselhos Tutelares. Na sede do CTZL (Rua Goiás, 142 - Gonzaga)

As bases terão expediente administrativo normal, sendo atendidos somente os casos emergenciais pelo telefone dos Plantões Noturnos: CTZC – (13) 99713-9151, CTZL – (13) 99751-9098, CTZN – (13) 99713-2867.

Atenciosamente.

COLEGIADO GERAL DOS CONSELHOS TUTELARES DE SANTOS/SP

COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – CM-PETI

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – CM-PETI convoca seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária, a ser realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, no dia 01/09/2025 (segunda-feira), às 9h, através do link:

<https://meet.google.com/dpd-mrha-qwn>

Pauta:

1. Aprovação da ata anterior
2. Curso Cumprindo a Cota e avaliação deste processo
3. Audiência Pública do dia 24 de setembro
4. Informes do GT
5. Devolutiva do CAMPS sobre as 30 vagas
6. Informações sobre o Conselho Gestor
7. Assuntos gerais

Santos, 27 de agosto de 2025.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
COORDENADOR DA CM-PETI

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB-ST

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º andar, Centro, em Santos/SP, comunica a homologação do procedimento licitatório realizado através da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO, LICITAÇÃO Nº 005/2025 – Tipo menor preço. PROCESSO Nº 062/2025. OBJETO: Contratação de serviços técnicos de topografia, necessárias à efetivação de reurb de 05 (cinco) núcleos urbanos informais denominados: “Vila Santa Casa 1” com 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais em área de 1.073,93 M², localizado na rua Comendador Martins nº 415, no bairro Encruzilhada; “Vila Santa Casa 2”, com 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais em área de 876,47 m², localizado na avenida Washington Luiz nº 212/224, no bairro Encruzilhada; “Santos AD – Retrofit”, com 36 (trinta e seis) unidades habitacionais em área de 452,75 m², localizado na rua do Comércio, 71/79 no bairro Centro, “Vila Alemoa com 44 (quarenta e quatro) unidades habitacionais em área de 2.500,00 m², localizada na rua Gemma Rabelo s/n, no bairro da Alemoa e “Vila Nossa Senhora Aparecida” com 15 (quinze) unidades habitacionais em área de 558,81 m², localizada na esquina da avenida Governador Mario Covas com a rua Francisco Alves, no bairro do Macuco, estando todos inseridos no perímetro urbano do Município de Santos/SP, totalizando 143 unidades habitacionais, que ocupam uma área total aproximada de 5.461,96 M² e a adjudicação do seu objeto à empresa SR Eco Engenharia Ltda, CNPJ 45.288.557/0001-08, pelo valor de R\$ 13.054,07 (treze mil, cinquenta e quatro reais e sete centavos).

Santos, 21 de agosto de 2025.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 65/2025/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 17/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 17/2025, de autoria da Vereadora Débora Camilo, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“BRASILEIROS NA PALESTINA PRESOS POR ISRAEL”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 29 de agosto de 2025, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA – 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 28 DE AGOSTO DE 2025 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 657/2023

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 76/2023

VETO TOTAL - Altera a Lei nº 3316, de 08 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento às entidades subvencionadas que prestam atendimento especializado a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento na área da educação, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 883/2023

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 155/2023

VETO TOTAL - Institui o Programa Remédio em Casa, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 1705/2024

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 35/2024

VETO TOTAL - "Institui o Programa de Saúde Animal da Família no Município de Santos" e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 11183/2024

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 234/2024

Acrescenta o inciso XLVI ao artigo 4º e revoga dispositivo da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016,

que institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

5. PROCESSO Nº 885/2024

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 23/2024

Dispõe sobre a instalação de postos móveis de vacinação em áreas públicas e privadas no Município de Santos.

6. PROCESSO Nº 1397/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2023

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.070, de 16 de dezembro de 2019, que obriga a observância de normas técnicas de segurança e manutenção nas áreas de recreação infantil (playgrounds) localizadas em estabelecimentos educacionais e nos espaços de lazer de uso coletivo, e dá outras providências. (Gerado do P.L. nº 335/2022 da 66ª S.O., de 1º/11/2022).

7. PROCESSO Nº 1020/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 209/2023

Autorizada a jornada de trabalho aferida por produção do profissional médico lotado na rede ambulatorial especializada do Município de Santos.

8. PROCESSO Nº 11556/2024

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 247/2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de imagens de monitoramento das vias públicas para casos específicos no âmbito Municipal e dá outras providências.

9. PROCESSO Nº 11222/2024

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 238/2024

Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o Programa de Capacitação Profissional Culinária Afro-Brasileira para pessoas de baixa renda, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 1027/2022

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 238/2022

Autoriza o Poder Executivo a proceder a regularização de edificações irregulares em imóveis situados no município de Santos.

11. PROCESSO Nº 824/2023

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 136/2023

Dispõe sobre a implantação de faixas exclusivas para regulamentar o tráfego de motocicletas, motonetas e ciclomotores entre veículos de faixas adjacentes, e dá outras providências.

12. PROCESSO Nº 585/2024

**DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 18/2024**

Regulamenta o serviço de Tapa Buraco Asfáltico (TPA) e dá outras providências.

**13. PROCESSO Nº 7365/2025
DISCUSSÃO ÚNICA****REQUERIMENTO DE C.E.V. Nº 16/2025**

Solicitando autorização para a constituição de Comissão Especial de Vereadores (CEV) com a finalidade de acompanhar os impactos logísticos, urbanos e econômicos na cidade pela construção do Terminal de Contêineres Tecon Santos 10 ou STS10.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº 329/2025
PROCESSO Nº 8749/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria nº 323/2025 que nomeou o Christopher Nicholas Valério da Silva para exercer o cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a aposentadoria do Sr. Marcos Duarte da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2025
PROCESSO Nº 10409/2024**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está reaberta a presente licitação, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, para contratação de serviços especializados de restauração e digitalização de mídias analógicas, incluindo 415 rolos de fita de áudio, 372 fitas K7 e 1.611 fitas VHS, com material gravado entre os anos de 1974 e 2011, visando preservar o acervo histórico da Câmara Municipal de Santos e garan-

tir a acessibilidade digital do conteúdo registrado, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 29/08/2025 às 08h e encerra-se em 06/10/2025 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 06/10/2025 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 28/08/2025 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail comlic@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 26 de agosto de 2025.

MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 44ª Sessão Ordinária realizada em 21 de agosto de 2025, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 19
27 DE AGOSTO DE 2025****CONCEDE PLACA EM HOMENAGEM AO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA X-9, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2025 – Autora: Débora Alves Camilo – PSOL)

Art. 1º Fica concedida placa em homenagem ao Grêmio Recreativo Escola de Samba X-9, pela realização do primeiro Carnaval Inclusivo do Município de Santos.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á em cerimônia na cidade de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária do orçamento vigente, suplementada se necessário, observado o artigo 2º da Resolução nº 10, de 1º de agosto de 2016.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 26 de agosto de 2025. Processo nº 7.650/2025.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 098
• ANO: 2025

AÇÕES REFORÇAM MANUTENÇÃO E LIMPEZA NA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

Arquivo PMS

CENTRO HISTÓRICO



A Avenida Getúlio Vargas, nas proximidades do Elevado Aristides Bastos Machado, recebeu serviços de varrição e limpeza nesta semana, realizados pela Prefeitura Regional do Centro Histórico. As intervenções visam conservar o espaço público e garantir melhores condições de circulação para pedestres e motoristas. Além de melhorar o aspecto visual da via, os trabalhos ajudam a prevenir entupimentos em bocas de lobo e galerias pluviais, favorecendo o escoamento da água da chuva e reduzindo riscos de alagamentos. Segundo a Administração Municipal, ações como essa são essenciais para manter a região central organizada, segura e acolhedora para moradores, trabalhadores e visitantes.

Arquivo PMS

ÁREA CONTINENTAL



Manutenção das traves da quadra da UME Monte Cabrão

Arquivo PMS

MORROS



Corte de mato na escadaria Travessa da Juventude, no Morro do Tetéu

Arquivo PMS

ORLA E INTERMEDIÁRIA



Retirada de excesso de areia na calçada da praia no Canal 3

Arquivo PMS

ZONA NOROESTE



Pintura de guias e postes na Haroldo de Camargo, no bairro Castelo



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	AGOSTO	2025
Carpintaria	23	160
Civil	93	1131
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	71	602
Elétrica	5	130
Hidráulica	90	435
Instalações	2	66
Limpeza	137	2507
Marcenaria	0	4
Oficinas	76	353
Paisagismo	1	137
Pintura	149	967
Poda e remoção de árvores	521	5379
Serviços gerais	27	446
Tapa buraco asfáltico	563	2223
Vias públicas	50	1608
Outros	1228	9698
TOTAL	3036	25846



CALENDÁRIO
2025

VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!

Área Continental

Rua Andrade Soares, no Caruara, ganha 20 mudas de ipê-amarelo

A Rua Andrade Soares, principal via de acesso do Caruara, vai ficar mais bonita. A Prefeitura Regional da Área Continental plantou 20 mudas de ipê-amarelo na calçada da via pública.

A ação ocorreu depois que um morador do bairro cortou irregularmente uma árvore e foi multado e intimado a realizar a compensação por seu ato. Quatro funcionários realizaram o plantio.

Árvore mais conhecida e cultivada no Brasil, de acordo com agrônomos, o ipê-amarelo tem grande valor ornamental, tanto pelas flores exuberantes como por sua elegante forma estrutural. De crescimento moderado, cerca de um metro por ano, possui raízes profundas e suas flores atraem várias espécies de pássaros.



Continuação da substituição de manilhas e instalação de tubos na Rua Trusilva, no Caruara



Instalação de prateleiras na Sociedade Esportiva do Caruara



Substituição de letra vandalizada no totem do Monte Cabrão



Centro Histórico

Avenida Getúlio Vargas recebe serviços de varrição e limpeza



A Avenida Getúlio Vargas, nas proximidades do Elevado Aristides Bastos Machado, na região central de Santos, recebeu serviços de varrição e limpeza nesta semana.

Os trabalhos, executados por

equipes da Prefeitura Regional do Centro Histórico, contribuem para a conservação do espaço público e garantem melhores condições de circulação para motoristas e pedestres.

Além de melhorar o aspecto visual da via, as ações de limpeza ajudam a prevenir o entupimento de bocas de lobo e galerias pluviais, favorecendo o escoamento adequado da água da chuva e reduzindo riscos de alagamentos. Também promovem mais segurança e conforto para quem transita diária-

mente pela região, que concentra grande fluxo de veículos, comércio e serviços.

Segundo a Administração Municipal, intervenções de zeladoria como essa são fundamentais para manter a região central organizada, saudável e acolhedora para moradores, trabalhadores e visitantes.



**TROCA DE TAMPA
DE POÇO DE VISITA
NA RUÁ RIACHUELO**

Quem foi?

Getúlio Vargas

Getúlio Vargas foi um militar, advogado e político brasileiro que liderou a Revolução de 1930 e governou o Brasil por 19 anos, entre 1930-1945 e 1951-1954, período conhecido como Era Vargas. Ela foi marcada por importantes reformas sociais, como as leis trabalhistas que deram origem à CLT, o salário mínimo e as férias anuais remuneradas, o que lhe rendeu o apelido de “pai dos pobres”. Seu governo incluiu fases autoritárias, como o Estado Novo (1937-1945), mas também períodos democráticos e um legado de modernização do Estado e industrialização do país. Ele se suicidou em 1954, deixando uma “Carta-Testamento”.

CEP- 11010-250

Centro



Morros

Beco da Nelma, no Santa Maria, recebe manutenção em rua e escadaria

A Rua 1, Beco da Nelma, no Morro Santa Maria, recebeu importantes ações por parte da equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros. Quatro trabalhadores refizeram degraus danificados da escadaria e realizaram o recapeamento da rua, que apresentava alguns buracos.

Além disso, foi substituída parte do corrimão de aproximadamente 10 metros de extensão, que estava danificada.

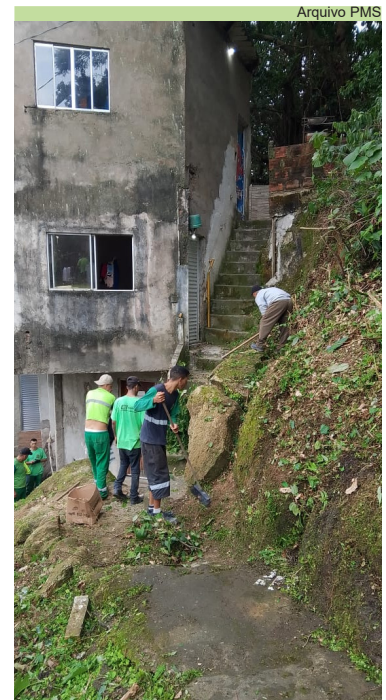
A Prefeitura Regional dos Morros é área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Instalação de duas bocas de lobo na Av. Brasil, em frente ao número 1758, no Morro Nova Cintra



Colocação de bocas de lobo na Rua Santa Ângela, em frente ao nº 28, no Morro São Bento



Corte de mato e desobstrução de passagem no Caminho São Jorge, Morro do Tetéu



Orla e Intermediária

Ponta da Praia recebe amplo serviço de limpeza e capinação

Equipes da empresa Terra Santos, sob supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais, realizam um amplo serviço de limpeza e capinação na região da Ponta da Praia. A intervenção de zeladoria abrange o trecho entre as vias Alfaia Rodrigues, Cipriano Barata e Avenida Perimetral. Os trabalhos foram iniciados na quarta-feira (27) e seguem ao longo desta quinta-feira (28). Além

de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a conservação das vias, prevenção de acúmulo de resíduos e maior segurança para pedestres e motoristas que circulam pelo local. Serviços desse tipo integram o cronograma permanente de zeladoria, que tem como objetivo manter a Ponta da Praia limpa, organizada e agradável para moradores e visitantes.



Reparo em calçada de mosaico preto e branco na Avenida Epitácio Pessoa, ao lado do posto do INSS, na Aparecida



Abertura de berço em piso copacabana na Rua Carvalho de Mendonça, 199



Abertura de berço em calçada de concreto na Rua Carvalho de Mendonça, 187



Zona Noroeste

Saboó: zeladoria realiza o corte de grama na Avenida Martins Fontes

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste, por meio da sua equipe de zeladoria, realizou o corte de grama nas calçadas da Avenida Martins Fontes, no Saboó.

Em aproximadamente 1 quilômetro de extensão, sete trabalhadores apararam a grama e retiraram mato das calçadas. O serviço havia sido executado anteriormente em julho deste ano.

A Avenida Martins Fontes tem aproximadamente 5.4 km e conecta a Área Continental ao Centro,

com um trecho significativo que passa pela área do Saboó.

As vantagens de aparar a grama das calçadas incluem a prevenção de pragas, a melhoria da saúde do gramado e a estética, além de evitar que as folhas se tornem lenhosas e que o crescimento se torne irregular. A aparagem regular também pode melhorar a drenagem do solo e reduzir a erosão, além de facilitar a movimentação e prevenir a proliferação de carrapatos e outras ervas daninhas.



Pintura do guarda-corpo recém-instalado no canal em frente à UME 28 de fevereiro, no Saboó



Pintura dos conjuntos de bancos, mesas e bancos tipo costela no sopé do Morro do Tetéu, na Caneleira



Finalização e soldagem dos tubos na remodelação do campinho ao lado do playground na Praça Jerônimo La Terza



Cocem

Iniciada a manutenção das muretas das Irmandades Religiosas

A equipe de zeladoria da Coordenadoria de Cemitérios de Santos (Cocem) deu início à manutenção das muretas das Irmandades Religiosas no Cemitério Paquetá. Quatro trabalhadores estão fazendo a raspagem e pintura. O serviço está sendo executado em etapas e não existe uma previsão de término. As Irmandades Religiosas do Paquetá são: Rosário Aparecida; Nossa Senhora do Terço; Nossa Senhora da Boa Morte; Nossa Senhora do Ampa-

ro; Santíssimo Sacramento; Nossa Senhora do Monte Carmo, São Benedito e Bom Jesus dos Passos. Elas administram uma parte das campas, que são áreas demarcadas e mantidas pelas próprias igrejas. Essas irmandades, com raízes históricas na fundação do cemitério, coexistem com campas municipais. A Cocem é coordenada por Elen Miranda e tem sob sua responsabilidade os cemitérios municipais Paquetá; Filosofia e Areia Branca



Limpeza da canaleta de drenagem no Cemitério da Filosofia



Serviço de pintura de ossuários no Cemitério Areia Branca



Manutenção da calçada parte externa do cemitério da Areia Branca



Raspagem e zeladoria nos Jazigos 08 e 17, no Cemitério Paquetá



Copaisa

Poda de palmeiras na orla do Boqueirão reforça cuidados com a arborização urbana

Equipes da Coordenadoria de Paisagismo (Copaisa) realizaram nesta semana a poda das palmeiras localizadas na Avenida Bartholomeu de Gusmão, na altura do número 15, no bairro Boqueirão.

A intervenção tem como objetivo garantir a saúde das árvores, prevenir acidentes com galhos caídos e preservar a estética e a segurança dos espaços públicos da região. A poda também contri-

bui para o crescimento adequado das plantas e facilita a circulação de pedestres e veículos nas proximidades.

De acordo com a Copaisa, o trabalho de manutenção periódica das palmeiras faz parte de um planejamento contínuo para cuidar das áreas verdes da cidade, assegurando que elas cumpram seu papel ambiental e paisagístico, além de oferecer mais conforto e segurança à população.



ANTES



DEPOIS

Drenagem

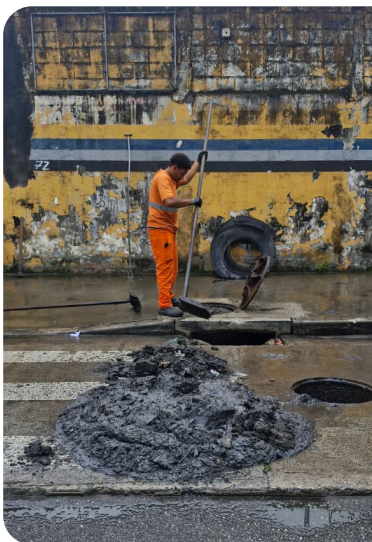
Chico de Paula: limpeza no sistema de drenagem melhora infraestrutura

A Rua Ana Santos, no bairro Chico de Paula, segue recebendo serviços de manutenção e limpeza no sistema de drenagem. A intervenção, iniciada no último dia 25, é realizada pela Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

Os trabalhos têm como objetivo garantir o pleno funcionamento da rede de captação de águas pluviais, prevenindo alagamen-

tos e contribuindo para a conservação da via e do entorno. A ação segue até o próximo sábado (30).

De acordo com a administração municipal, a manutenção periódica do sistema de drenagem é fundamental para a segurança da população e para o bom escoamento da água da chuva, especialmente em períodos de maior intensidade de precipitações.



Pavimentação



Rua Nabuco de Araújo recebe serviço de manutenção asfáltica

A Prefeitura iniciou serviços de pavimentação na Rua Nabuco de Araújo, entre os numerais 195 e 207, no bairro Embaré. As intervenções são realizadas pela Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

O trabalho visa melhorar a mobilidade local, garantindo maior segurança e conforto para pedestres e

motoristas que circulam pela via. A ação também contribui para a conservação da rua e a prevenção de problemas comuns em trechos com pavimento desgastado, como buracos e acúmulo de água da chuva. A pavimentação faz parte de um cronograma contínuo de manutenção urbana, reforçando o compromisso com a infraestrutura e a qualidade de vida na região.



Área Continental

Programação de zeladoria

28/8/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Vias públicas	0	0		Limpeza e Varrição da Ruas	25/8/2025	29/8/2025
Caruara	Vias públicas	0	0		Operação cata treco	25/8/2025	29/8/2025
Caruara	RuaCaramurú	0	0		Roçada e Limpeza de Matos	28/8/2025	28/8/2025
Caruara	Rua Júlio Murdoco	0	0		Roçada e Limpeza de Matos	28/8/2025	28/8/2025
Caruara	Rua Palmas	0	0		Roçada e Limpeza de Matos	29/8/2025	29/8/2025
Caruara	RuaOliveira	0	0		Roçada e Limpeza de Matos	29/8/2025	29/8/2025
Caruara	Rua Trusilva	0	0		Instalação de tubos de Drenagens	25/8/2025	29/8/2025
Caruara	Rua Cinco	0	0		Limpeza de caixas de passagem e valas	28/8/2025	28/8/2025
Caruara	Rua Seis	0	0		Limpeza de caixas de passagem e valas	29/8/2025	29/8/2025
Caruara	Cortec-Ac	0	0		Confecção de ponto de ônibus	25/8/2025	29/8/2025
Caruara	Rua Vila Rica	0	0		Instalação de guias	25/8/2025	29/8/2025
Ilha Diana	Pier	0	0		Reforma do Pier	25/8/2025	29/8/2025
Ilha Diana	Praça Principal	0	0		Limpeza e Varrição	25/8/2025	29/8/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	0	0		Concretagem do caminho	25/8/2025	29/8/2025
Monte Cabrão	Vias públicas	0	0		Limpeza e varrição das ruas	25/8/2025	29/8/2025



Centro Histórico

Programação de zeladoria

28/8/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Praça José Bonifácio	0	0		Revitalização da Praça	4/8/2025	29/8/2025
Valongo	UME Maria Patrícia Fogaça	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	58	114		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Valongo	Rua São Bento	14	72		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Valongo	Rua Senador Cristiano Ottoni	20	46		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Vila Mathias	Rua Joaquim Távora	0	0		Limpeza 22 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Mathias	Rua Joaquim Távora	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Mathias	Rua Xavier Pinheiro	0	0		Limpeza 7 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Mathias	Rua Xavier Pinheiro	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	24	127		Limpeza 17 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Mathias	Av Ana Costa	24	127		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Mathias	Rua Julio de Mesquita	0	0		Limpeza 13 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Mathias	Rua Julio de Mesquita	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	0	0		Limpeza 22 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Mathias	Rua Dona Luiza Macuco	0	0		Limpeza 8 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Mathias	Rua Dona Luiza Macuco	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Mathias	Rua Leonardo Roitman	0	0		Limpeza 4 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Mathias	Rua Leonardo Roitman	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Mathias	Rua Dr Emílio Ribas	0	0		Limpeza 1 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Mathias	Rua Dr Emílio Ribas	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Vila Ma-thias	Rua Lowdes	0	0		Limpeza 2 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Lowdes	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Almeida de Moraes	0	0		Limpeza 13 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Almeida de Moraes	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Nabu-co	0	0		Limpeza 12 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Nabu-co	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Nabu-co	0	0		Limpeza 29 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Nabu-co	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Campos Mello	0	0		Limpeza 48 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Campos Mello	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Campos Sales	0	0		Limpeza 15 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Campos Sales	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Rangel Pestana	0	0		Limpeza 15 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Rangel Pestana	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Senador Pinheiro Machado	0	0		Limpeza 52 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Senador Pinheiro Machado	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Luiz de Camões	0	0		Limpeza 21 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Luiz de Camões	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Dr. Manuel Tou-rinho	0	0		Limpeza 46 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Dr. Manuel Tou-rinho	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Conselheiro Nébias	0	0		Limpeza 40 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Conselheiro Nébias	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Washington Luís	0	0		Limpeza 27 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Washington Luís	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Vila Ma-thias	Rua da Constituição	0	0		Limpeza 42 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua da Constituição	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Paraná	0	0		Limpeza 14 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Paraná	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Gaffree Guinle	0	0		Limpeza 7 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Gaffree Guinle	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Dr. Antônio Bento	0	0		Limpeza 4 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Dr. Antônio Bento	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Comendador Martins	0	0		Limpeza 19 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Comendador Martins	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Júlio Conceição	0	0		Limpeza 5 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Júlio Conceição	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Senador Feijó	330	597		Limpeza 15 boca de lobo	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Senador Feijó	330	597		Limpeza de galeria	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Silva Jardim com a Emílio Ribas	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	UME Eunice Caldas	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Vila Ma-thias	(Centro de Capacitação Prof. Darcy ribeiro)	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Vila Nova	Rua Tiro Naval	0	0		Limpeza de escada hidráulica	4/8/2025	29/8/2025
Vila Nova	Avenida Conselheiro Nébias	132	150		Pintura em Geral	4/8/2025	29/8/2025
Vila Nova	Avenida São Francisco	300	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	29/8/2025
Vila Nova	Avenida Senador Feijó	186	358		Pintura em Geral	4/8/2025	29/8/2025
Vila Nova	Praça Iguatemy Martins	34	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	29/8/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt	88	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	29/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Vila Nova	Rua Braz Cubas	106	310		Pintura em Geral	4/8/2025	29/8/2025
Vila Nova	Rua Chile	16	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	29/8/2025
Vila Nova	Rua da Constituição	210	410		Pintura em Geral	4/8/2025	29/8/2025
Vila Nova	Rua Doutor Cochrane	162	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	29/8/2025
Vila Nova	Rua Marechal Pêgo Junior	30	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	29/8/2025
Vila Nova	Rua Uruguai	32	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	29/8/2025
Vila Nova	Rua Vereador Freitas Guimarães	62	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	29/8/2025
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	20	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	29/8/2025
Vila Nova	UME José Bonifácio	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025



Morros

Programação de zeladoria

28/8/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Monte Serrat	Santuário Nossa Senhora do Monte Serrat	0	0		Caiação de muros postes	25/08/25	29/08/25
Monte Serrat	Santuário Nossa Senhora do Monte Serrat	0	0		Corte de mato	25/08/25	29/08/25
Morro Caneleira	Rua das Pedras	0	0		Corte de mato	25/08/25	29/08/25
Morro da Penha	UME Martins Fontes	0	0		Corte de grama	25/08/25	29/08/25
Morro do José Menino	UME José Genésio, Irmão	0	0		Corte de grama	25/08/25	29/08/25
Morro do Tetéu	Travessa da Juventude	0	0		Corte de mato	25/08/25	29/08/25
Morro do Tetéu	Caminho São Jorge	0	0		Corte de mato e desobstrução	25/08/25	29/08/25
Morro Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	0	0		Sistema de drenagem	25/08/25	29/08/25
Morro Marapé	Rua 6	0	0		Manutenção em guarda corpo	25/08/25	29/08/25
Morro Marapé	Rua Nove	173	0		Drenagem	25/08/25	29/09/25
Morro Monte Serrat	Caminho dos Teixeiras	0	0		Pintura de corrimão	18/08/25	28/08/25
Morro Monte Serrat	Caminho dos Teixeiras	0	0		Caiação de escadas	18/08/25	28/08/25
Morro Monte Serrat	Escadaria dos Teixeiras	0	0		Instalação de corrimão	25/08/25	29/09/25
Morro Nova Cintra	Av. Santista	0	0		Poda e corte de mato	25/08/25	29/08/25



Programação de zeladoria

28/8/2025

Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção dos quios-ques	25/08/25	31/08/25
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Lavagem dos quiosques	25/08/25	31/08/25
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Rastelagem	25/08/25	31/08/25
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do monumento	25/08/25	31/08/25
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Lavagem dos banheiros	25/08/25	31/08/25
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Agendamento dos quios-ques	25/08/25	31/08/25
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Retirada de vegetação	25/08/25	31/08/25
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do fraldário	25/08/25	31/08/25
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do playground	25/08/25	31/08/25
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do playground	25/08/25	31/08/25
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção do telhado da sala da Administração	25/08/25	31/08/25
Morro Nova Cin-tra	Almoxarifado	0	0		Confecção de coluna	18/08/25	28/08/25
Morro Nova Cin-tra	Rua Dr. Oseas Bar-bosa	71	0		Manutenção edificação	25/08/25	29/09/25
Morro Nova Cin-tra	UME Candinha Ri-beiro de Mendonça	0	0		Corte de grama	25/08/25	29/08/25
Morro Nova Cin-tra	UME Cyro de Athay-de Carneiro	0	0		Corte de grama	25/08/25	29/08/25
Morro Nova Cin-tra	UME Laurival Rodri-gues	0	0		Corte de grama	25/08/25	29/08/25



Programação de zeladoria

28/8/2025

Morro Nova Cintra	UME Rubens Lara, Deputado	0	0		Corte de grama	25/08/25	29/08/25
Morro Nova Cintra	UME Luiz Lopes, Doutor	0	0		Corte de grama	25/08/25	29/08/25
Morro Penha	Caminho Central	12	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Caminho do Mirante	68	186		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Caminho do Trinta	88	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Escadaria 07 - Morro Penha (antiga Rua G)	202	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Estrada João Baptista	66	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Rua Grande	302	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Rua S - Morro Penha	22	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Rua 03 - Morro Penha	1	99999		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Rua 03 - Morro Penha (antiga Rua M)	32	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Rua 04 - Morro Penha (antiga Rua P)	138	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Rua 06 - Morro Penha (antiga Rua X)	38	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Rua 08 - Morro Pacheco (antiga Rua N)	5002	5100		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Rua 09 - Morro Penha (antiga Rua H)	124	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Rua 10 - Morro Penha	36	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Rua 13 - Morro Penha (antiga Rua B)	58	180		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Servidão de passagem Aprovada 1125	26	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Travessa da rua 4 - Morro Penha (antiga Rua Q)	52	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Viela 02 - Vila Filosofia	20	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Viela 03 - Vila Filosofia	16	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro Penha	Rua Quinze	48	48		Sistema de drenagem	25/08/25	29/08/25



Programação de zeladoria

28/8/2025

Morro Santa Maria	Morro Santa Maria	0	0		Grafitagem de totem	18/08/25	28/08/25
Morro Santa Maria	Morro Santa Maria	0	0		Manutenção em tótem	18/08/25	28/08/25
Morro Santa Maria	Rua 1 (Vila Resistência)	0	0		Instalação de corrimão	25/08/25	29/08/25
Morro Santa Maria	Playgroude Recanto do Bilonga	0	0		Troca da prancha do escoregador	25/08/25	25/09/25
Morro Santa Maria	Playgroude Recanto do Bilonga	0	0		Troca dos balances	25/08/25	25/09/25
Morro Santa Maria	Playgroude Recanto do Bilonga	0	0		Manutenção no alambrado em volta do playgroude	25/08/25	25/09/25
Morro Santa Maria	Playgroude Recanto do Bilonga	0	0		Acabamento com pintura de esmalte sintético e látex	25/08/25	25/09/25
Morro São Bento	Cruzeiro	0	0		Grafitagem de totem	18/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	0	0		Levantamento de mureta para instalação de grade	18/08/25	30/08/25
Morro São Bento	Avenida Nossa senhora do Monte Serrat	228	0		Drenagem e manutenção de passeio	25/08/25	29/09/25
Morro São Bento	Rua São Marcos	60	0		Reforço de via, recuperação de contenção, recuperação de drenagem	25/08/25	29/09/25
Morro São Bento	Complexo Marina Magalhães	0	0		Manutenção do complexo esportivo	25/08/25	29/09/25
Morro São Bento	UME Magali Alonso	0	0		Corte de grama	25/08/25	29/08/25
Morro São Bento	UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, Professora	0	0		Corte de grama	25/08/25	29/08/25
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes (Morro)	152	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	612	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Avenida Santo Antônio do Valongo	52	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	70	730		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Escadaria Nossa Senhora Guadalupe	36	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Escadaria Santo Eduardo	56	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Escadaria São Rafael	36	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25



Programação de zeladoria

28/8/2025

Morro São Bento	Praça Nossa Senhora Aparecida (Morro)	16	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Assunção de Nossa Senhora	148	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua das Pedras	96	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Francisco José dos Santos	30	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	90	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Presidente Vargas	202	99998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santa Angela	94	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santa Bárbara	372	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santa Cecília	22	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santa Helena	42	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santa Isabel	398	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santa Joana D'Arc	80	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santa Luzia	60	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santa Madalena	366	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	62	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santa Marlene	34	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	96	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santa Monica	312	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santa Tereza	120	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santo Alexandre	72	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	232	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santo Américo	62	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santo Edézio	16	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	52	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25



Programação de zeladoria

28/8/2025

Morro São Bento	Rua Santo Orlando	200	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua São Caetano	198	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua São Cipriano	698	4540		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua São Clóvis	62	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua São Domingos	62	99998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua São João	132	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua São Joaquim	36	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua São Manoel	202	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua São Marcos	102	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua São Matheus	512	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua São Miguel	184	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua São Ricardo	54	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua São Roque	302	2500		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua São Sérgio	50	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua São Silvestre	186	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua 01 - Sítio Anastácio	44	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua 04 - Sítio Anastácio	62	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua 15 de agosto	32	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Travessa Santo Alexandre	44	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Travessa Santo Amaro	42	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Travessa São Clóvis	150	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Viela Florentino Diegues Gonçalves	66	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Viela Gentil Teixeira dos Santos	46	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Viela 03 - Morro São Bento (C. Laier)	66	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25



Programação de zeladoria

28/8/2025

Morro São Bento	Vila 04 - Morro São Bento	26	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Vila 06 - Morro São Bento (C. Laier)	42	9998		Remoção de Mato	26/08/25	28/08/25
Morro São Bento	Rua São João	0	0		Sistema de drenagem	25/08/25	29/08/25
Vila Progresso	Playground Praça do Céu	0	0		Troca de um escorregador com escada novo	18/08/25	18/09/25
Vila Progresso	Playground Praça do Céu	0	0		Troca de gangorra completa	18/08/25	18/09/25
Vila Progresso	Playground Praça do Céu	0	0		Concretagem dos muros	18/08/25	18/09/25
Vila Progresso	Playground Praça do Céu	0	0		Retirada do cano do gir-gira que não é utilizado.	18/08/25	18/09/25
Vila Progresso	Playground Praça do Céu	0	0		Fixação da travessa dos balances, que estava solta	18/08/25	18/09/25
Vila Progresso	Playground Praça do Céu	0	0		Instalação de 3 metros de alambrado.	18/08/25	18/09/25
Vila Progresso	Playground Praça do Céu	0	0		Pintura dos brinquedos	18/08/25	18/09/25
Vila Progresso	Playground Praça do Céu	0	0		Pintura dos alambrados	18/08/25	18/09/25
Vila Progresso	Rua 3 Praça do Céu	0	0		Revitalização de mureta	18/08/25	29/08/25
Vila Progresso	Rua um	1083	0		Estabilização de encosta	25/08/25	29/09/25
Vila Progresso	Vila Criativa	0	0		Manutenção na fachada	25/08/25	29/09/25
Vila Progresso	UME Regina Altman	0	0		Corte de grama	25/08/25	29/08/25
Vila Progresso	Rua 3, (Praça do céu)	927	927		Sistema de drenagem	25/08/25	29/08/25



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

28/8/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Praça do Sesc	0	0		Colocação do S No Totem	25/8/2025	31/8/2025
Aparecida	Canal 5 com Orla(-Comporta 5A)	0	0		Manutenção Preventiva	25/8/2025	31/8/2025
Aparecida	Canal 5 com Aureliano Coutinho(Comporta 5B)	0	0		Manutenção Preventiva	25/8/2025	31/8/2025
Aparecida	UME Andradas, dos	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Aparecida	UME Andradas II, dos	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Aparecida	UME Lourdes Ortiz	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Aparecida	Rua Lélia	2	160		Boca de Lobo	25/8/2025	29/8/2025
Aparecida	Rua 1º de maio com Alameda Armênio Mendes e Av. Dr. Epitácio Pessoa	0	0		Boca de Lobo	25/8/2025	29/8/2025
Aparecida	Alameda Armênio Mendes	72	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Avenida Bartholomeu de Gusmão	72	130		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	310	576		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Praça José Domingues Martins	14	24		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Praça Visconde de Itaborahy	18	28		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	322	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	60	284		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Arabutan	48	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	244	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Bolívia	42	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	230	566		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua da Liberdade	464	628		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Aparecida	Rua Engenheiro Alfredo Capelache	116	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Felipe Camarão	36	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Francisca Faria	112	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	268	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Guaibê	38	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua João de Barros	94	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Jurubatuba	52	116		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	244	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Mont'Alverne	72	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Nabuco de Araújo	528	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Piratininga	100	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Prefeito Antenor Bué	332	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Professor Pirajá da Silva	16	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Professor Torres Homem	540	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Ricardo Pinto	62	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Senador Lacerda Franco	116	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	232	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Aparecida	Rua 1º de Maio	82	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Boqueirão	Av. Francisco Glicerio	35	37		Renivelamento da Gre-lha da boca de lobo	25/8/2025	31/8/2025
Boqueirão	Fonte Boqueirão	0	0		Limpeza da Fonte	25/8/2025	31/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Boqueirão	Rua Paraguassú	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua Alexandre Hercu- lano	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua Alvorada	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua Goiás	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua Frederico Jun- queira	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua Klaus Dieter Wolff	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua Vahia de Abreu	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua Dr. Armando de Sales Oliveira	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua Alberto Baccarat	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua Machado de Assis	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua Mato Grosso	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua João Pinho	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua Carolino Rodri- gues	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua Voluntários San- tistas	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua Dr. Alfredo Por chat	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua Dr. Itapura de Miranda	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua Azevedo Sodré	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua Ivampa Lisboa	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Rua Eloy Fernandes	0	0		Poda de Árvore	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	UME Antonio Demós- tenes de S. Britto	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Boqueirão	Av. Siqueira Campos	0	0		Boca de Lobo	25/8/2025	29/8/2025
Campo Grande	Av. Senador Pinheiro Machado	677	677		Reparo em Calçada Concreto	25/8/2025	31/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Embaré	UME Olívia Fernandes	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Embaré	Rua Nabuco de Araujo	188	190		Reparo dos Bnacos	25/8/2025	31/8/2025
Embaré	Rua Frei Francisco Sampaio x Canal 4	0	0		Reparo em Rampa de Acessibilidade e Renivelamento de Sargeta e Abatimento da Placa	25/8/2025	31/8/2025
Embaré	Av. Siqueira Campos x Rua Conselheiro João Alfredo	0	0		Reconstrução da Mureta do Canal	25/8/2025	31/8/2025
Embaré	Canal 4 com Orla(-Comporta 4A)	0	0		Manutenção Preventiva	25/8/2025	31/8/2025
Embaré	Rua Major Santos Silva	52	74		Boca de Lobo	25/8/2025	29/8/2025
Encruzilhada	Rua Monsenhor de Paula Rodrigues x Vila Maria de Lourdes	0	0		Finalização da Sargeta	25/8/2025	31/8/2025
Encruzilhada	Av. Washington Luiz	320	320		Reparo do Talude	25/8/2025	31/8/2025
Encruzilhada	Rua Guedes Coelho	37	37		Abertura de Berço e Reparo de Calçada Piso Miracema	25/8/2025	31/8/2025
Encruzilhada	UME Gota de Leite	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Estuário	UME Auxiliadora da Instrução	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Estuário	Praça José Domingues Martins	38	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Praça Visconde de Itaborahy	30	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Praça Visconde de Ouro Preto	10	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Rua Alexandre Martins	286	386		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Rua Comendador Aristides Cabrera Correa da Cunha	60	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Rua Coronel Raposo de Almeida	54	80		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Rua da Liberdade	662	820		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Rua Doutor Bernardo Browne	18	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Rua Doutor Constâncio Martins Sampaio	64	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Rua Felipe Camarão	20	28		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Rua Francisco de Paula Ribeiro	142	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Estuário	Rua João de Barros	68	92		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Rua José Knudsen	110	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Rua Luiz de Mattos	12	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Rua Moema	70	94		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Rua Padre Gastão de Moraes	132	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Rua Professor João de Lima Roland	178	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Rua Professor José Olivar	136	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Rua Senador Lacerda Franco	62	114		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Rua Tenente Antonio João	60	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Estuário	Rua Voluntários da Pátria	52	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Gonzaga	Praça Independencia	0	0		Reparo em Calçada	25/8/2025	31/8/2025
Gonzaga	Rua Carlos Afonseca	180	180		Renivelamento Paralelo	25/8/2025	31/8/2025
Gonzaga	Av. Floriano Peixoto x Rua Ceara	0	0		Reposição da Letra A	25/8/2025	31/8/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa x Rua Fernão Dias	0	0		Reconstrução da Rampa de Acessibilidade	25/8/2025	31/8/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa	449	449		Reparo Calçada Piso Copacabana	25/8/2025	31/8/2025
Gonzaga	Canal 3 com Orla(-Comporta 3A)	0	0		Manutenção Preventiva	25/8/2025	31/8/2025
Gonzaga	Canal 3 com Goiais(-Comporta 3B)	0	0		Manutenção Preventiva	25/8/2025	31/8/2025
Gonzaga	Todo Gonzaga	0	0		Caiação	25/8/2025	31/8/2025
Gonzaga	UME Leonor Mendes de Barros	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Gonzaga	UME João Papa Sobrinho, Professor	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Jabaquara	Avenida Projetada 1 - Jabaquara	0	0		Remoção de Mato	27/8/2025	28/8/2025
Jabaquara	Avenida Rangel Pestana	0	0		Remoção de Mato	27/8/2025	28/8/2025
Jabaquara	Caminho do Contorno	0	0		Remoção de Mato	27/8/2025	28/8/2025
Jabaquara	Largo Doutor Washington Di Giovanni (Dr. Mimi)	0	0		Remoção de Mato	27/8/2025	28/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Jabaquara	Rua Doutor José Pacheco Propheta do Nascimento e Silva	0	0		Remoção de Mato	27/8/2025	28/8/2025
Jabaquara	Rua Engenheiro José Garcia da Silveira	0	0		Remoção de Mato	27/8/2025	28/8/2025
Jabaquara	Rua Engenheiro José Garcia da Silveira (Morro)	0	0		Remoção de Mato	27/8/2025	28/8/2025
Jabaquara	Rua Gastão Vidigal	0	0		Remoção de Mato	27/8/2025	28/8/2025
Jabaquara	Rua Joaquim de Toledo	0	0		Remoção de Mato	27/8/2025	28/8/2025
Jabaquara	Rua Joaquim Távora	0	0		Remoção de Mato	27/8/2025	28/8/2025
Jabaquara	Rua Major Quintino de Lacerda	0	0		Remoção de Mato	27/8/2025	28/8/2025
Jabaquara	Rua Manuel Nascimento Júnior	0	0		Remoção de Mato	27/8/2025	28/8/2025
Jabaquara	Rua Marechal Carmo-na	0	0		Remoção de Mato	27/8/2025	28/8/2025
Jabaquara	Rua Mário dos Santos Dias	0	0		Remoção de Mato	27/8/2025	28/8/2025
Jabaquara	Rua Santos Pereira	0	0		Remoção de Mato	27/8/2025	28/8/2025
Jabaquara	Rua Teodoro Sampaio	0	0		Remoção de Mato	27/8/2025	28/8/2025
Jabaquara	Rua Vasco da Gama	0	0		Remoção de Mato	27/8/2025	28/8/2025
Jose Meni-no	Rua Euclides de Campos	17	17		Preparação do Local para Concretagem	25/8/2025	31/8/2025
Jose Meni-no	Rua Euclides de Campos	5	5		Concretagem do Novo PlayGraud	25/8/2025	31/8/2025
José Meni-no	Avenida General Francisco Glycerio	608	680		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
José Meni-no	Avenida Presidente Wilson	124	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
José Meni-no	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	42	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
José Meni-no	Praça Washington	6	96		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
José Meni-no	Rua Alfredo Ximenes	22	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
José Meni-no	Rua Coronel Candido Gomes	12	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
José Meni-no	Rua Doutor Guilherme Álvaro	76	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
José Meni-no	Rua Monteiro Lobato	6	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	10	30		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
José Menino	Rua Santa Catarina	24	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	22	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Macuco	Av. Siqueira Campos	81	81		Reparo em Calçada	25/8/2025	31/8/2025
Macuco	Rua Benjamim Constant	171	171		Abertura de Berço	25/8/2025	31/8/2025
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco(Comporta 4B)	0	0		Manutenção Preventiva	25/8/2025	31/8/2025
Macuco	UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Macuco	UME Waldemar Valle Martins, Padre	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Marape	Rua Carvalho de Mendonça	276	276		Reposição de Piso Copacabana	25/8/2025	31/8/2025
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	686	686		Instalação de Rede de Drenagem	25/8/2025	31/8/2025
Marapé	Canal 2 com Joaquim Tavora(Comporta 2B)	0	0		Manutenção Preventiva	25/8/2025	31/8/2025
Marapé	UME Alcides Lobo Viana, Doutor	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Pompeia	Rua Piaui	47	47		Reparo na Calçada Piso 64 Dados	25/8/2025	31/8/2025
Pompeia	Av. Bernardino de Campos x Rua Euclides Da Cunha	0	0		Reparo do Talude	25/8/2025	31/8/2025
Pompeia	Canal 1 com Orla(-Comporta 1A)	0	0		Manutenção Preventiva	25/8/2025	31/8/2025
Pompeia	Canal 2 com Orla(-Comporta 2A)	0	0		Manutenção Preventiva	25/8/2025	31/8/2025
Ponta da Praia	Rua Maria Maximo	153	153		Reparo em Calçada	25/8/2025	31/8/2025
Ponta da Praia	UME Iveta Mesquita Nogueira, Professora	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Ponta da Praia	UME Maria Carmelita Proost Villaça, Professora	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Ponta da Praia	UME Pedro II	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Ponta da Praia	UME Porchat de Assis, Doutor	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia(Comporta 1B)	0	0		Manutenção Preventiva	25/8/2025	31/8/2025
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro(Comporta 1C)	0	0		Manutenção Preventiva	25/8/2025	31/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Vila Matias	Rua Julio Conceição	229	229		Reparo em Calçada	25/8/2025	31/8/2025
Vila Nova	Av Senador Feijó (Trecho Até Escadaria Tiro Naval)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Vila Nova	Av Conselheiro Nebias (Em Frente A Entrada Do Estacionamento)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Vila Nova	Rua Benedito Pinheiro	44	44		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Vila Nova	Rua Brás Cubas Com Rua Conselheiro Sarai-va(Esquina)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Vila Nova	Rua Do Anhanguera Com Rua Jardim	0	0		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Vila Nova	Rua Mal Pego Junior	29	29		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Vila Nova	Rua Silva Jardim (Afundamento No Meio Da Pista)	70	70		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Vila Nova	Rua Uruguai (Sarjeta)	18	18		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Vila Nova	Rua Uruguai	21	21		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Vila Nova	Rua Uruguai	23	23		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Vila Nova	Rua Uruguai	0	0		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Vila Nova	Rua Vieira De Souza	53	53		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Vila Nova	Rua Vieira De Souza	89	89		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Vila Nova	Rua Campos Salles	26	26		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Vila Nova	Rua Dr. Cochrane Com 7 De Setembro	0	0		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

28/8/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemoa	Rua Aurélio Batista Félix	471	471		Confecção de base de concreto	25/8/2025	29/8/2025
Alemoa	UME José da Costa e Silva Sobrinho	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Areia Branca	Avenida Afonso Schmidt	622	628		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Avenida Aproveda 927	130	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	70	128		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior	120	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Praça Doutor Décio Brandão Camargo	50	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Alberto Gê Tibiriçá Passos	44	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Antonio Duarte Moreira	60	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Benedito Neves Góes	56	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Cesar Augusto de Castro Rios	242	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Dona Olga Deon Coury Athié	212	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Ernesto Gomes Correia	62	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Francisco Lourenço Gomes	32	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Areia Branca	Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	48	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Gabriel Rollo	72	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua General Humberto de Souza Melo	98	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Homero Leonel Vieira	72	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Honório Palma da Fonseca	74	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Julia Antonietta Tepedino Guerra	46	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Luís Carlos Ventura	62	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Miguel Guerra	56	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Professor Arnaldo Amado Ferreira	88	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Professor Doutor José Carlos de Azevedo Júnior	44	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Professora Olga Melchert	46	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Raphael dos Santos Tavares	112	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Remo Petrarchi	92	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua René Bacarat	54	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Ricardo Pinto de Oliveira	68	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Sigefredo Magalhães	62	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Tomoichi Kobuchi	50	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Valentim Bouças	114	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Areia Branca	Rua Vicente Cascione	38	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Vigilato Hernani Arantes Franco Baccarat	44	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Areia Branca	Rua Walter Belian	54	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Bom Retiro	Rua Rua Flor Horácio Cyrillo	53	53		Continuidade na pintura (Grafite) em área de vulnerabilidade social, no Recanto Caminho da Divisa.	25/8/2025	29/8/2025
Bom Retiro	Rua Carlos Caldeira	675	675		Pintura de uma (01) porta recém-instalada na Instituição Beneficente Casa Vó Benedita	25/8/2025	29/8/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Barbiellini	581	460		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	25/8/2025	29/8/2025
Bom Retiro	Rua Comandante Bulcão Vianna	147	400		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	25/8/2025	29/8/2025
Bom Retiro	Rua Carlos Caldeira	675	675		Instalação de luminária no banheiro dos funcionários	25/8/2025	29/8/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	0	0		Pintura dos conjuntos de bancos, mesas e bancos tipo costela, no sopé do Morro do Tetéu.	25/8/2025	29/8/2025
Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	184	184		Pintura de 01 (uma) portinhola de proteção instalada no painel de energia da Policlínica do Castelo.	25/8/2025	29/8/2025
Castelo	Av. Haroldo de Camargo	400	38		Pintura em caiação guias e postes para o 49º Aniversário da Zona Noroeste	25/8/2025	29/8/2025
Castelo	Rua Flor Horácio de Cirilo	287	2		Pintura em caiação guias e postes para o 49º Aniversário da Zona Noroeste	25/8/2025	29/8/2025
Castelo	Rua Profº Laurindo Chaves	84	374		Pintura em caiação guias e postes para o 49º Aniversário da Zona Noroeste	25/8/2025	29/8/2025
Castelo	Av. Afonso Schmidt	0	0		Reparos em tampa de cx de passagem na calçada na lateral do mercado fort	25/8/2025	29/8/2025
Castelo	Av. aprovada 927	368	368		Reparos hidráulicos e elétricos	25/8/2025	29/8/2025
Castelo	Av. Afonso Schmidt com a Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	0	0		Sistema de drenagem	25/8/2025	29/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Castelo	Avenida Afonso Schmidt	950	1162		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Avenida Aproveitada 927	44	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	130	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Caminho da Capela	100	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Caminho da União	144	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Praça Paz Universal	502	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	312	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	22	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	142	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes	30	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Daniel Correa	38	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	12	538		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	42	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	38	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	38	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Doutor Manoel Machado Maia	38	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	22	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	52	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	42	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Miguel Kodja	46	64		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	42	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	834	1048		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	12	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	34	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	46	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	50	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Silvio Chad-dad	60	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Castelo	Rua Waldemar Noschese	40	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Chico de Paula	Rua Manoel Barbosa da Silveira	96	96		Pintura dos bloqueios de concreto (malotões) após reparos e reposicionamento.	25/8/2025	29/8/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional da Zona Noroeste	460	460		Pintura do piso com aplicação de resina da Sala administrativa N° 07, no 1° andar.	25/8/2025	29/8/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional da Zona Noroeste	460	460		Pintura de 02 (duas) traves de Futsal, que serão instaladas na quadra esportiva (coberta) da Praça da Paz Universal.	25/8/2025	29/8/2025
Chico de Paula	Rua Júlia Ferreira de Carvalho	49	596		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	25/8/2025	29/8/2025
Chico de Paula	Rua Cristiano Solano	7	41		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	25/8/2025	29/8/2025
Chico de Paula	UME Oswaldo Justo	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Chico de Paula	Rua João Paulo Deales Bernardo	0	0		Sistema de drenagem	25/8/2025	29/8/2025
Chico de Paula	Bairro Completo	0	0		Sistema de drenagem	25/8/2025	29/8/2025
Chico De Paula	Avenida Marginal da Via Anchieta (SP-150)	318	1612		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Chico De Paula	Rótula 01 - Chico de Paula	32	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Chico De Paula	Rótula 02 - Chico de Paula	32	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Chico De Paula	Rua Abílio dos Santos	82	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Chico De Paula	Rua Ana Santos	382	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Chico De Paula	Rua Aparecido Cabrera	108	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Chico De Paula	Rua Boris Kaufmann	22	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Chico De Paula	Rua Cristiano Solano	4	6		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Chico De Paula	Rua Doutor Pedro Paulo De Giovanni	76	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Chico De Paula	Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães	302	600		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Chico De Paula	Rua Marginal Direita da Via Anchieta	240	380		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Chico De Paula	Rua particular Antônio Francisco Lourenço	122	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Chico De Paula	Rua 01 - ZEIS Prainha do Ilhéu II	1	99999		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Chico De Paula	Travessa Vila Nova	5000	9998		Remoção de Mato	26/8/2025	28/8/2025
Chico de Paula	Rua Almirante Vivaldo Cheola	0	0		Sistema de drenagem	25/8/2025	29/8/2025
Chico de Paula	Rua Abílio dos Santos	0	0		Sistema de drenagem	25/8/2025	29/8/2025
Radio Clube	Av. Hugo Maia	153	153		Pintura de 02 (duas) portinholas instaladas na caixa de energia externa da Policlínica do Rádio Clube.	25/8/2025	29/8/2025
Radio Clube	Praça Gerônimo Laterza	0	0		Instalação de rampa de acessibilidade	25/8/2025	29/8/2025
Radio Clube	Praça Jácomo Brunetto	0	0		Montagem estrutural de campo para gol-caixote	25/8/2025	29/8/2025
Radio Clube	Praça Gerônimo Laterza	0	0		Reparos no campinho junto ao playground	25/8/2025	29/8/2025
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	0	0		Zeladoria	25/8/2025	29/8/2025
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	1470	1470		Caiação em Guias, Postes e mureta símbolo da cidade	25/8/2025	29/8/2025
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	1470	1470		Pintura de Bancos, mesas e cordonéis	25/8/2025	29/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Radio Clube	Rua Francisco Hildebrando De Moura Com Rua Dr. Nilo Rodrigues Paz	0	0		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Radio Clube	(Afundamento Esquina)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Radio Clube	Rua Francisco Hildebrando De Moura	Lado Oposto Do Número 229	Lado Oposto Do Número 229		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Radio Clube	Rua Francisco Hildebrando De Moura	397	397		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Radio Clube	Rua Francisco Hildebrando De Moura Com Praça Armando Erbisti(Esquina)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Radio Clube	Rua Francisco Hildebrando De Moura Com Rua José Alves Do Nascimento (Esquina)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Radio Clube	Rua Francisco Hildebrando De Moura Com Rua José Alves Do Nascimento (Esquina)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Radio Clube	Rua Francisco Hildebrando De Moura Com Rua Luiz Alves (Esquina)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Radio Clube	Rua Francisco Hildebrando De Moura Com Rua Prof. Edmundo De Mendonça (Na Esquina)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Radio Clube	Rua Francisco Hildebrando De Moura (Lado Oposto Do Número Afundamento)	121	121		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Radio Clube	Rua Francisco Hildebrando De Moura	229	229		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Radio Clube	Rua Francisco Hildebrando De Moura	303	303		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Radio Clube	Rua Francisco Hildebrando De Moura	338	338		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Radio Clube	Rua José Alberto De Luca	38	38		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Radio Clube	Rua José Alberto De Luca	40	40		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Radio Clube	Rua José Alberto De Luca	72	72		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Radio Clube	Rua José Alberto De Luca	81	81		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Radio Clube	Rua José Alberto De Luca Com Rua Pádua Salles (No Cruzamento Da Vias)	0	0		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Radio Clube	Rua José Alberto De Luca	156	156		Manutenção Asfáltica	28/8/2025	28/8/2025
Rádio Clube	Rua João Theotônio Moreira Salles	0	0		Sistema de drenagem	25/8/2025	29/8/2025
Saboó	Praça Santa Paulina	0	0		Pintura do guarda-corpo, recém instalado sobre o canal frontal à UME 28 de fevereiro.	25/8/2025	29/8/2025
Saboó	UME Nelson de Toledo Piza, Doutor	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Saboó	UME Vinte e Oito de Fevereiro	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Saboó	Rua Cananéia	55	55		Boca de lobo	25/8/2025	29/8/2025
Santa Maria	Rua Eng.º Antônio Freire	461	586		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	25/8/2025	29/8/2025
Santa Maria	Augusto Gomes Pereira	640	640		Troca de BI reconstrução de caixa e nivelamento de PVs.	25/8/2025	29/8/2025
Santa Maria	Pastor Alberto Augusto	339	339		Conserto de calçada após poda de árvores.	25/8/2025	29/8/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		Finalizar a pintura da mureta e arquibancada lateral à quadra poliesportiva	25/8/2025	29/8/2025
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	0	0		Sistema de drenagem	25/8/2025	29/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Limpeza e capinação do terreno ao lado da quadra esportiva	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Manutenção do Alambrado da quadra esportiva	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Manutenção dos Refletores da quadra esportiva	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Manutenção das Telas da quadra esportiva	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Manutenção das tabelas de basquete da quadra esportiva	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Manutenção das traves tipo(-Gol) da quadra esportiva	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Pintura e demarcação do Piso da quadra esportiva	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Pintura da mureta da quadra esportiva	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A – Centro Comunitário	181	181		Manutenção as gangorras	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A – Centro Comunitário	181	181		Pintura do muro, bancos, mesas e mureta do jardim	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A – Centro Comunitário	181	181		Manutenção no paisagismo (Jardim)	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua H	60	60		Corte da Vegetação no Campo de Futebol	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua H	60	60		Pintura da Trave tipo Gol	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua H	885	885		Manutenção na drenagem e do aterramento	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua H	885	885		Instalação de poste de iluminação	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	225	225		Manutenção no alambrado e tela do playground	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	225	225		Retirada de entulho dentro do playground	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	225	225		Conserto nos bancos e mesas de concreto	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	225	225		Pintura nos brinquedos do playground de madeira	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	225	225		Manutenção na ponte de acesso ao playground	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	421	421		Manutenção no Poste (Inclinado) CPFL	24/7/2025	29/8/2025
Vila dos Criadores	Rua E projetada	1041	1041		Desentupimento no ramal (passar o jato)	24/7/2025	29/8/2025



Programação de zeladoria

28/8/2025

Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Lavagem do piso da quadra esportiva para posterior pintura	24/7/2025	29/8/2025
Vila haddad	Rua João de Souza Lima	0	0		Sistema de drenagem	25/8/2025	29/8/2025
Vila Pantanal/Saboó	UME Maria Luiza Simões Ribeiro	0	0		Corte de grama	25/8/2025	29/8/2025
Zona Noroeste	Demandas	0	0		Manutenção em sarjetas, Bls, Pvs e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	25/8/2025	29/8/2025